



**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO  
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

**Maj Inf GUSTAVO MOREIRA MATHIAS**

**OS REFLEXOS DA CONVERGÊNCIA DAS AÇÕES DO  
EXÉRCITO BRASILEIRO COM AS FORÇAS ARMADAS DA  
BOLÍVIA, DA COLOMBIA E DO PERU, NO ÂMBITO DO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, NA REDUÇÃO DOS  
DELITOS TRANSFRONTEIRIÇOS**



Rio de Janeiro

2018



Maj Inf GUSTAVO MOREIRA **MATHIAS**

**Os reflexos da convergência das ações do Exército Brasileiro com as Forças Armadas da Bolívia, da Colômbia e do Peru, no âmbito do Comando Militar da Amazônia, na redução dos delitos transfronteiriços**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

Orientador: TC Eng Eduardo Henrique da Silva **Bastos**

Rio de Janeiro  
2018

M431r Mathias, Gustavo Moreira

Os reflexos da convergência das ações do exército brasileiro com as forças armadas da Bolívia, da Colômbia e do Peru, no âmbito do comando militar da Amazônia, na redução dos delitos transfronteiriços / *Gustavo Moreira Mathias*. —2018.  
67 f.: il.; 30 cm.

Orientação: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA  
**BASTOS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares). — Rio de Janeiro: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), 2018.  
Bibliografia: f. 61-67.

1. EXÉRCITO. 2. DELITOS. 3. TRANSFRONTEIRIÇOS. 4. BOLÍVIA. 5. COLÔMBIA. 6. PERU I. Título.

CDD 355.00984085086

Maj Inf GUSTAVO MOREIRA **MATHIAS**

**Os reflexos da convergência das ações do Exército Brasileiro com as Forças Armadas da Bolívia, da Colômbia e do Peru, no âmbito do Comando Militar da Amazônia, na redução dos delitos transfronteiriços**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

Aprovado em \_\_\_\_\_ de novembro de 2018.

COMISSÃO AVALIADORA

---

**EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BASTOS** – TC Eng – Presidente  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

**CONRADO JOSÉ SALES MORORÓ** – TC Eng – Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

**ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO** – Maj Eng – Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

“A suprema arte da guerra é derrotar o inimigo sem lutar.”

(Sun Tzu)

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus, pelo dom da vida, felicidade, tranquilidade e saúde.

À minha família, em especial à minha esposa Daiana e meus filhos, Gabriel e Miguel pelo apoio, incentivo, carinho e compreensão em todos os momentos, sendo fundamentais em mais esta etapa da minha vida profissional.

Aos meus pais, pela minha educação e formação, mostrando-me a importância da dedicação, do trabalho árduo e da disciplina, como fontes prementes do sucesso pessoal.

Aos meus irmãos Flávio e Eduardo, por todo apoio e conselhos durante todo o período do curso e mesmo antes de iniciar esta jornada.

Ao meu Orientador, TC Eng EDUARDO HENRIQUE DA SILVA **BASTOS**, meus sinceros agradecimentos pela orientação clara e objetiva na realização deste trabalho.

A todos aqueles que, direta ou indiretamente, colaboraram para que este trabalho fosse concluído.

## RESUMO

Os crimes transfronteiriços, em especial o comércio ilegal de drogas e armas continua sendo a principal preocupação das autoridades brasileiras. O “*know how*” brasileiro em desestruturar o tráfico de entorpecentes se assemelha ao dos seus vizinhos sul-americanos. Nos últimos anos, o Brasil tem intensificado as ações de patrulhamento na faixa de fronteira, com a finalidade de reprimir a entrada, o plantio e a venda, em território nacional, de drogas ilícitas advindas da Bolívia, da Colômbia e do Peru. Segundo a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), a Amazônia representa um dos focos de maior interesse para a defesa, exigindo um avanço de projeto de desenvolvimento sustentável, que passa pelo trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença. De acordo com o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, o governo brasileiro estabelece o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços. Com isso, o Brasil estabeleceu com a Bolívia, com a Colômbia, e com o Peru, acordos pontuais que tem aumentado significativamente as ações conjuntas entre o Exército Brasileiro (EB) e as Forças Armadas destas nações, especificamente, na região sob responsabilidade do Comando Militar da Amazônia (CMA). Dessa forma, segue-se um estudo que aborda os aspectos citados anteriormente, procurando apresentar como os reflexos da convergência das ações do Exército Brasileiro com as Forças Armadas da Bolívia, da Colômbia e do Peru, no âmbito do CMA, na redução dos delitos transfronteiriços podem influenciar os futuros planejamentos do emprego da Força Terrestre, nesta região.

Palavras-chave: Exército; Delitos; Transfronteiriços; Bolívia; Colômbia; Peru.

## **ABSTRACT**

Cross-border crime, in particular the illegal trade in drugs and arms, remains the main concern of Brazilian authorities. Brazilian know-how in de-structuring drug trafficking resembles that of its South American neighbors. In recent years, Brazil has intensified border patrols in order to curb the entry, planting and sale of illicit drugs from Bolivia, Colombia and Peru. According to the National Defense Policy (NDP) and the National Defense Strategy (NDS), the Amazon represents one of the most important foci for defense, requiring a progress in the sustainable development project, which includes the monitoring / control trinomies, mobility and presence. According to Decree No. 8,903, of November 16, 2016, which established the Integrated Border Protection Program, the Brazilian government establishes the strengthening of prevention, control, enforcement and repression of cross-border crime. As a result, Brazil has established, with Bolivia, Colombia, and Peru, specific agreements that have significantly increased the joint actions between the Brazilian Army (EB) and the Armed Forces of these nations, specifically in the region under the responsibility of the Military Command of the Amazon (CMA). Thus, it follows a study that approaches the mentioned aspects, trying to present as reflections of the convergence of the actions of the Brazilian Army with the Armed Forces of Bolivia, Colombia and Peru, within the framework of the CMA, in the reduction of cross-border crimes may influence future land use planning in the region.

Keywords: Army; Crimes; Cross-border; Bolivia; Colombia; Peru.



## LISTA DE FIGURAS

- 1 Fluxos do Narcotráfico
- 2 As rotas do pó
- 3 Fronteira Brasil - Colômbia
- 4 Tríplice Fronteira
- 5 Localização das Empresas de Munições
- 6 Rotas de entrada de drogas no Brasil
- 7 Ministros da Defesa do Brasil e da Bolívia discutem a Questão da Segurança na Região de Fronteira
- 8 Exército participa da Operação Ágata 8
- 9 Exército intensifica a presença do Estado brasileiro junto a faixa de fronteira
- 10 Operação Ágata 10

## **LISTA DE QUADROS**

- Quadro 1 - Acordos Bilaterais Celebrados entre Brasil e Bolívia em matéria de entorpecentes e tráfico de aeronaves suspeitas
- Quadro 2 - Acordos Bilaterais Celebrados entre Brasil e Colômbia em matéria de entorpecentes e tráfico de aeronaves suspeitas
- Quadro 3 - Acordos Bilaterais Celebrados entre Brasil e Peru em matéria de entorpecentes e tráfico de aeronaves suspeitas

## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 - Cultivo Ilícito Global de Cocaína, 2003 – 2013 (Mil Hectares)
- Tabela 2 - Lista dos municípios fronteiriços do Brasil com a Bolívia, em ordem alfabética, baseada em informações socioeconômicas.
- Tabela 3 - Resumo de efetivos das Operações Ágata
- Tabela 4 - Apreensões
- Tabela 5 - Números de Operações realizadas nos últimos 5 anos (2013 a 2017)

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CMS	Comando Militar do Sul
CMO	Comando Militar do Oeste
CMA	Comando Militar da Amazônia
CMN	Comando Militar do Norte
CVIF	Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru
CCOp/A Op	Comando de Coordenação Operacional e Apoio
COMBIFRON	Comissão Binacional Fronteiriça
EB	Exército Brasileiro
ECEME	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
END	Estratégia Nacional de Defesa
ESG	Escola Superior de Guerra
EUA	Estados Unidos da América
FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FFAA	Forças Armadas
FAB	Forças Aérea Brasileira
F Ter	Força Terrestre
GSI	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GCAF	Grupo de Cooperação Ambiental Fronteiriça
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MI	Ministério da Integração Nacional
NSD	National Security Decision
OTCA	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
FNS	Força Nacional de Segurança
PF	Polícia Federal

PND	Política Nacional de Defesa
PPIF	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
PERBRA	Operação Peru-Brasil
PIB	Produto Interno Bruto
RRIM	Reunião Regional de Intercâmbio Militar
SIPAM	Sistema de Proteção da Amazônia
SIVAM	Sistema de Vigilância da Amazônia
SISMOMIL	Subsistema Setorial de Mobilização Militar
SD	Sistema de Defesa
VRAE	Valle del rio Apurímac – Ene
UNASUL	União de Nações Sulamericanas
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
1.1 PROBLEMA.....	15
1.2 OBJETIVOS.....	16
1.3 HIPÓTESE.....	17
1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	17
1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	18
1.6 METODOLOGIA.....	19
1.6.1 TIPO DE PESQUISA.....	19
1.6.2 UNIVERSO E AMOSTRA.....	19
1.6.3 COLETA DE DADOS.....	20
1.6.4 TRATAMENTO DE DADOS.....	20
1.6.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO.....	21
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>21</b>
2.1 FAIXA DE FRONTEIRA.....	21
2.2 DELITOS TRANSFRONTEIRIÇOS.....	22
2.3 NARCOTRÁFICO NA AMÉRICA DO SUL: ANTECEDENTES.....	23
2.4 ZONAS DE INSTABILIDADE E DE ILÍCITOS NA FAIXA DE FRONTEIRA AMAZÔNICA .....	24
<b>3 COOPERAÇÕES BILATERAIS NA REDUÇÃO DE DELITOS TRANSFRONTEIRIÇOS.....</b>	<b>35</b>
3.1 BRASIL E BOLÍVIA.....	36
3.3 BRASIL E COLÔMBIA.....	39
3.4 BRASIL E PERU.....	42
<b>4 AÇÕES CONJUNTAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA REDUÇÃO DE DELITOS TRANSFRONTEIRIÇOS.....</b>	<b>44</b>
4.1 HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES ÁGATA NO ÂMBITO DO CMA (BOLÍVIA/ COLÔMBIA E PERU).....	46
<b>5 REFLEXOS E INFLUÊNCIAS DAS AÇÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA FAIXA DE FRONTEIRA.....</b>	<b>53</b>
<b>6 CONCLUSÃO.....</b>	<b>58</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>61</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil está inserido no ambiente regional sul-americano, onde possui 16.886 quilômetros de fronteira terrestre, com 10 países, dos quais aproximadamente 12.000 quilômetros correspondem à fronteira da Amazônia Legal.<sup>1</sup>

Nas fronteiras brasileiras, em particular, observam-se os ilícitos transnacionais em duas vertentes: a dos crimes contra a pessoa, envolvendo o narcotráfico, o tráfico de armas e munições e o tráfico de pessoas; e a dos crimes financeiros, como a lavagem de dinheiro e a corrupção (COSSUL E JAEGER, 2016, p.141).

De acordo com a Portaria N° 061, de 16 de fevereiro de 2005, a atuação da Força Terrestre (F Ter) na prevenção e na repressão aos delitos transfronteiriços deve estar focada, em princípio, sobre os seguintes ilícitos:

a) a entrada (e/ou a tentativa de saída) ilegal no território nacional de armas, munições, explosivos e demais produtos controlados, conforme legislação específica (Lei de Segurança Nacional – Lei n° 7.170, de 14 Dez 83; Estatuto do Desarmamento – Lei n° 10.826, de 22 Dez 03; Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados – Decreto n° 3.665, de 20 Nov 00); b) o tráfico ilícito de entorpecentes e/ou de substâncias que determinem dependência física ou psíquica, ou matéria prima destinada à sua preparação (Lei n° 6.368, 21 Out 76; Lei n° 10.409, de 11 Jan 02; Decreto n° 3.665, de 20 Nov 00); c) o contrabando e o descaminho, especificados no Código Penal Comum (Decreto-Lei n° 2.848, de 07 Dez 40); d) o tráfico de plantas e de animais (Lei de Crimes Ambientais – Lei n° 9.605, de 12 Fev 98; Código Florestal – Lei n° 4.771, de 15 Set 65; Código de Proteção à Fauna – Lei n° 5.197, de 03 Jan 67); e e) a entrada (e/ou a tentativa de saída) no território nacional de vetores em desacordo com as normas de vigilância epidemiológica (orientação técnica e normativa do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Lei n° 6.437, de 20 Ago 77 e Medida Provisória n° 2.190-34, de 23 Ago 01).

O presente estudo será delimitado nas ações de cooperação bilateral do Brasil com Bolívia, Colômbia e Peru no combate aos delitos transfronteiriços, particularmente o narcotráfico, o tráfico de armas e de munições.

Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), os maiores produtores de cocaína do mundo são: Bolívia, Colômbia e Peru. Países que

---

<sup>1</sup> Região que compreende os estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, do Pará, de Rondônia e de Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, de Tocantins e do Maranhão, totalizando uma superfície de proximadamente 5,2 milhões km<sup>2</sup>, correspondente a cerca de 61% do território brasileiro. Foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais, com o propósito de promover o desenvolvimento regional.

pertencem à Amazônia Legal, possuindo, os três juntos, cerca de 8.060 quilômetros de fronteira com o Brasil, tornando-o importante protagonista no continente sul-americano, na medida que serve como país intermediário e de destino de drogas ilícitas oriundas destes países andinos.

Conforme a Política Nacional de Defesa (PND, 2012) brasileira:

“A segurança de um país é afetada pelo grau de estabilidade da região onde ele está inserido. Assim, é desejável que ocorram o consenso, a harmonia política e a convergência de ações entre os países vizinhos para reduzir os delitos transnacionais e alcançar melhores condições de desenvolvimento econômico e social, tornando a região mais coesa e mais forte.”

Com o objetivo de diminuir os delitos transfronteiriços que ocorrem na fronteira citada, as Forças Armadas brasileiras, em particular, o Exército Brasileiro (EB), vem convergindo suas ações com as Forças Armadas da Bolívia, da Colômbia e do Peru, amparados em diversos acordos bilaterais entre estes países.

Dessa maneira, este trabalho contribuirá para planejamentos futuros do emprego da Força Terrestre, na medida que apresenta os reflexos do emprego do EB na redução dos delitos transfronteiriços, com a Bolívia, com a Colômbia e com o Peru.

## 1.1 PROBLEMA

Segundo o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN, 2012), a Amazônia representa um dos focos de maior interesse da defesa. Além disso, a preocupação com o aumento da presença brasileira nesta região reflete a importância atribuída, dentre outros aspectos, à cooperação com os países fronteiriços, nos aspectos referentes à segurança e ao combate aos ilícitos transnacionais.

As características geográficas adversas das regiões lindeiras, a escassez de recursos, a estrutura deficitária dos Órgãos responsáveis pela atuação na fronteira, o pequeno número de postos de fiscalização, o reduzido efetivo de agentes federais e a corrupção são alguns dos fatores que contribuem para aumentar a fragilidade do controle por parte do Estado (Santana, 2012, p. 4).

O emprego das Forças Armadas na faixa de fronteira, em particular o Exército Brasileiro, passou por uma reformulação, com o estabelecimento do Programa de



Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), o qual reforça a cooperação e integração das ações na Faixa de Fronteira, com os países vizinhos.

Nesse contexto, observando os aspectos mais importantes ao Exército Brasileiro, no que tange às ações realizadas no combate aos delitos transnacionais, entre os países em pauta, foram selecionados como foco deste trabalho os reflexos da convergência das ações do Exército Brasileiro com as Forças Armadas da Bolívia, da Colômbia e do Peru, no âmbito do Comando Militar da Amazônia (CMA), na redução dos delitos transfronteiriços. Em consequência, foi levantado o seguinte problema:

Quais os reflexos dessas ações para futuros planejamentos do emprego do Exército Brasileiro, na redução dos delitos transfronteiriços, na fronteira com a Bolívia, com a Colômbia e com o Peru, no âmbito do Comando Militar da Amazônia?

## 1.2 OBJETIVOS

**Objetivo geral** – Apresentar como os reflexos da convergência das ações do Exército Brasileiro com as Forças Armadas da Bolívia, da Colômbia e do Peru, no âmbito do CMA, na redução dos delitos transfronteiriços podem influenciar futuros planejamentos do emprego da Força Terrestre, na região em questão.

### **Objetivos específicos:**

- a) conceituar faixa de fronteira;
- b) apresentar os delitos transfronteiriços na área delimitada;
- c) identificar as zonas de instabilidade e de ilícitos na faixa de fronteira Amazônica;
- d) apresentar os acordos bilaterais com a Bolívia, com a Colômbia e com o Peru, na redução dos delitos transfronteiriços;
- e) apresentar as ações do Exército Brasileiro com a Bolívia, com a Colômbia e com o Peru, na redução dos delitos transfronteiriços;
- f) apresentar os reflexos das ações do EB, com os países em questão; e

g) apresentar a influência destes reflexos em futuros planejamentos do emprego da Força Terrestre na região em questão.

### 1.3 HIPÓTESE

No enfrentamento aos delitos transfronteiriços da Amazônia brasileira, cresce de importância o emprego da Força Terrestre, a fim de dar a eficiência necessária às legislações afetas à tutela deste importante patrimônio nacional, conforme substanciado no art. 225, §4º, da Constituição Federal (CF)/88.

A presença do Exército Brasileiro em locais estratégicos é fundamental para a defesa e para o combate aos delitos transfronteiriços das fronteiras amazônicas, o que é indispensável para garantir a soberania brasileira, principalmente, devido à ausência das demais agências estatais. Tal assertiva é corroborada com o posicionamento de Fontes (2010, p. 3-4):

“O que ainda se observa é uma fronteira praticamente abandonada, principalmente nas regiões Norte e Centro-oeste. Em muitos rincões nas fronteiras deste país apenas pequenos pelotões de fronteira do Exército representam não só a única expressão do Estado como também a única população não indígena da região. Resta óbvia, portanto, a constatação de que o imenso vazio demográfico de nossas fronteiras e a quase completa ausência do poder estatal na região, são fatores que facilitam consideravelmente as atividades de organizações criminosas internacionais, com consequências que são paradoxalmente percebidas com mais intensidade nos grandes centros urbanos.”

Assim sendo e conforme o problema em questão, é possível formular a hipótese de que futuros planejamentos do emprego do Exército Brasileiro na redução dos delitos transfronteiriços, na região considerada, está diretamente condicionado aos reflexos da convergência das ações do EB com as Forças Armadas dos países em estudo.

### 1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Esta pesquisa destinou-se, em um primeiro momento, caracterizar a faixa de fronteira brasileira com a Bolívia, com a Colômbia e com o Peru e os delitos transfronteiriços. Em seguida, foram identificadas as zonas de instabilidade e de ilícitos nessas regiões.

Em um segundo momento foram estudadas as ações conjuntas do EB, com a Bolívia, com a Colômbia e com o Peru, na redução dos delitos transfronteiriços e seus reflexos. Após isso apresentou-se a influência destes reflexos em futuros planejamentos do emprego da Força Terrestre na região em questão.

## 1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

Esta seção busca, de forma reduzida, discorrer sobre os principais tópicos que justificam a importância desse trabalho. Sendo assim, a relevância desta proposta de pesquisa está apoiada nos seguintes aspectos:

A existência de zonas de instabilidade e de ilícitos transnacionais podem provocar o transbordamento de conflitos para outros países da América do Sul. A persistência desses focos de incertezas é, também, elemento que justifica a prioridade à defesa do Estado, de modo a preservar os interesses nacionais, a soberania e a independência (PND, 2012).

Além disso, a Política Nacional de Defesa (2012) afirma também que, como consequência de sua situação geopolítica, é importante para o Brasil que se aprofunde o processo de desenvolvimento integrado e harmônico da América do Sul, que se estende, naturalmente, à área de defesa e segurança.

Indo ao encontro com o que estabelece a PND, o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído por meio do Decreto nº 8.903, de 16 Nov 16, determina o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços.

O Art. 3º do PPIF define como objetivos:

“I - integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;

II - integrar e articular com países vizinhos as ações previstas no inciso I;

III – (...)”

Em suma, a proposta desta pesquisa é relevante para o Exército Brasileiro, tendo como base os fatores acima elencados, os quais puderam evidenciar a preocupação e o crescente interesse do país com a faixa de fronteira brasileira, principalmente àquela localizada na Amazônia, bem como encontra suporte no crescente interesse e importância que o Brasil vem dando para o tema.

## 1.6 METODOLOGIA

Esta seção tem por objetivo definir o tipo de pesquisa realizada, bem como os meios empregados para coleta de dados, além do instrumento utilizado para tratamento dos dados adquiridos. Para tal, foi tomado como base os conceitos existentes no Manual Escolar de Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME (ME 21-259), edição 2012.

### 1.6.1 TIPO DE PESQUISA

Essa pesquisa é qualitativa, uma vez que privilegia relatos, análises de documentos e de publicações para chegar às suas conclusões, a fim de despertar hipóteses a serem ratificadas, buscando-se o maior número possível de fontes.

Seguindo a taxionomia de Vergara (2009), esta pesquisa é explicativa, bibliográfica e documental. Explicativa, porque visou a esclarecer as relações que se pretende estabelecer entre os diversos assuntos. Bibliográfica, porque teve sua fundamentação teórico-metodológica na investigação dos assuntos disponíveis em livros, manuais, relatórios e artigos de acesso livre ao público em geral. Documental, porque utilizou documentos, relatórios dos respectivos países e outras fontes.

### 1.6.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo deste trabalho foi no âmbito do CMA. A amostra, segundo Vergara (2009), foi do tipo não probabilística por acessibilidade, tendo como elementos principais um grupo de países específicos do subcontinente sul-americano (Bolívia, Colômbia e Peru) e delitos transfronteiriços.

### 1.6.3 COLETA DE DADOS

Essa pesquisa se iniciou com uma pesquisa bibliográfica na literatura (livros, manuais doutrinários e de fundamentos, revistas especializadas, artigos científicos, internet, teses, dissertações e monografias) com dados pertinentes ao assunto. Nessa oportunidade, foram levantados os conceitos, dados estatísticos e todas as informações já disponíveis sobre o tema.

Em prosseguimento, utilizou-se a pesquisa documental nos arquivos do Exército Brasileiro, mais especificamente de trabalhos de conclusão de curso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e da Escola Superior de Guerra (ESG). O objetivo principal foi o de levantar informações complementares em relação à já coletada na pesquisa bibliográfica. A leitura seletiva do material de pesquisa contribuiu para o processo de síntese e de análise, consubstanciando um corpo de literatura atualizado e compreensível.

Finalmente, as conclusões decorrentes das pesquisas bibliográfica e documental permitiram estabelecer uma relação direta entre as variáveis levantadas anteriormente e identificar quais os reflexos das ações do EB para futuros planejamentos do emprego do Exército Brasileiro, na redução dos delitos transfronteiriços, na região considerada

### 1.6.4 TRATAMENTO DE DADOS

Como resultado do tipo de pesquisa e dos meios de coleta de dados apresentados anteriormente, foi utilizado o método de análise de conteúdo para o tratamento dos dados, segundo Vergara, (apud DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – ECEME, 2012, p. 23).

Dessa forma, foram apresentados os reflexos da convergência das ações do EB, com as Forças Armadas dos países estudados, permitindo, assim, levantar as informações necessárias para atingir o objetivo geral dessa pesquisa.

### 1.6.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

A metodologia escolhida para esta pesquisa apresentou algumas dificuldades e limitações em relação ao tratamento e à coleta dos dados.

Quanto ao tratamento dos dados, destacou-se como limitação no método da presente pesquisa a impossibilidade de se realizar uma experimentação de um possível quadro de mobilização militar. No tocante à coleta de dados, o método limitou-se à pesquisa e à análise da documentação oficial aberta à consulta.

Essa seção apresentou a metodologia utilizada, evidenciando, de forma objetiva e clara, os seus tipos, universo e amostra, formas de coleta e tratamento de dados e, por fim, as limitações dos métodos elencados. Mesmo com limitações, acredita-se que a metodologia escolhida foi acertada e possibilitou alcançar com sucesso o objetivo final desta pesquisa.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Faixa de Fronteira

É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira. No Brasil, a legislação que trata da Faixa de Fronteira é a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

Embora este conceito esteja preliminarmente ligado à Defesa Nacional, a preocupação com o adensamento e a gradativa presença brasileira ao longo da faixa refletem a prioridade atribuída ao desenvolvimento sustentável, à integração nacional e à cooperação com os países fronteiriços nos aspectos referentes à segurança e ao combate aos ilícitos transnacionais (LBDN, 2012).

Segundo a Política de Defesa Nacional (2012), a Amazônia é foco da atenção internacional. A garantia da presença do Estado e a vivificação da faixa de fronteira são dificultadas pela baixa densidade demográfica e pelas longas distâncias, associadas à precariedade do sistema de transportes terrestre, o que condiciona o uso das hidrovias e do transporte aéreo como principais alternativas de acesso. Essas

características facilitam a prática de ilícitos transnacionais e crimes conexos, além de possibilitar a presença de grupos com objetivos contrários aos interesses nacionais.

## 2.2 Delitos Transfronteiriços

Segundo o dicionário Aurélio<sup>2</sup>, delito significa infração à lei, ao dever. Por analogia, delito transfronteiriço é a infração à lei que transborda os limites das fronteiras de um país.

Também chamados de ilícitos transnacionais, estes são divididos em dois grandes campos: o dos crimes contra a pessoa, compreendendo o narcotráfico, o tráfico de armas e munições, o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes; e o dos crimes financeiros, como a lavagem de dinheiro e a corrupção. Destaca-se, ainda, o crime cibernético, como manifestação da abrangência global e da crescente complexidade técnica das atividades delitivas (LBDN, 2012, p 259).

Dentre esses delitos, os que causam maior preocupação para os países nos dias atuais são os produtos legais entrando de forma ilegal, ou a entrada de produtos ilegais.

O tráfico ilícito de entorpecentes, de armas e de mercadorias, obedece aos ditames da oferta e demanda, procurando abastecer seus mercados sem preocupar-se com as fronteiras nacionais (GOULART; RIBEIRO, 2016, p 13). Dessa maneira, esses crimes são profundamente nocivos à sociedade e à economia de um Estado. Sua atuação, marginal às leis de um país, dificulta a atuação dos órgãos de fiscalização e repressão.

Segundo Goulart e Ribeiro (2016), no aspecto social, o crime transnacional, principalmente o tráfico ilícito de entorpecentes e armas de fogo, fomentam a atuação de indivíduos e grupos armados nas mais variadas ações criminosas.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/delitos>>. Acesso em: 27 Mar. 2018

Ainda, conforme Goulart e Ribeiro (2016), no aspecto econômico, a comercialização de produtos contrafeitos ou contrabandeados desregula o mercado, sobretudo local, que sofre com a desleal concorrência desses produtos.

As ações de combate ao crime organizado transnacional são tarefas difíceis, pelo fato de sua complexa organização e características como: descentralização, dissimulação e corrupção.

Sua atuação deteriora a trama social, adultera o mercado formal com as atividades ilícitas e corrompe as instituições públicas, configurando-se em verdadeira ameaça aos regimes democráticos (EDWARDS e GILL, 2003; WERNER, 2009).

### 2.3 Narcotráfico na América do Sul: Antecedentes

A datar dos anos 1970, a problemática do narcotráfico sempre foi motivo de tamanha preocupação por parte do governo dos Estados Unidos e, por conseguinte, do resto do mundo, tornando-se um dos principais temas da agenda de segurança internacional. Foi justamente durante o governo Ronald Reagan, que houve uma intensificação daquilo que se chamou “guerra às drogas”, nos Estados Unidos da América (EUA), e depois seguindo uma dinâmica de apoio à repressão nos países latino-americanos (PINTO DOS SANTOS, et al., 2015). Já no Brasil, a questão do narcotráfico tem estado na agenda de segurança pública e de Defesa Nacional desde os anos 1980.

A ação americana iniciou no Caribe e no México. Com o aumento do tráfico de cocaína no final da década de 1970, essa atuação voltou o seu holofote para os países andinos, como a Bolívia, o Peru e a Colômbia

George W. H. Bush assumiu a presidência do EUA e aprofundou ainda mais o combate militarizado ao narcotráfico. Em 1989, Bush assinou a National Security Decision N.18 (NSD-18), na qual tornou o “tráfico de drogas como uma ameaça simultaneamente à segurança nacional dos EUA e à segurança regional latino-americana” (RODRIGUES, 2013, p.124). Com isso, delegou a tarefa de coordenar e executar as políticas antidrogas ao Departamento de Defesa, composto pelas Forças Armadas. Além do mais, no NSD-18, três países andinos são identificados como os



principais fornecedores de cocaína no mercado estadunidense: Colômbia, Peru e Bolívia. Para esses países específicos foi criada a “Estratégia Andina”, na qual “todos os recursos financeiros estariam voltados à assistência militar (...) com poucas restrições ao seu uso.” (Marcy, apud Rodrigues, 2013, p.124).

Dessa maneira, a década de 1980 foi essencial para a definição do emprego militar no combate às drogas, representando o prosseguimento do compromisso proibicionista norte-americano, ratificando “a ênfase punitiva tanto no plano interno quanto no externo, com ampla justificativa para emprego de militares em ações nas fronteiras do país e em outras regiões” (RODRIGUES, 2013, p.124). Segundo Pinto dos Santos (2015), “essa ênfase punitiva foi assimilada no Brasil e em outros países da América do Sul, e se refletirá de maneira sensível tanto nas políticas públicas desses países, como na relação desses países entre si.”

No Brasil, as drogas chegavam às suas fronteiras, principalmente pelo Norte e Centro-Oeste. Isso foi possível, pois, o Estado brasileiro é vizinho dos países que são os maiores produtores de cocaína do mundo (Colômbia, Bolívia e Peru), fazendo com que o governo brasileiro desse uma maior prioridade para essas regiões. Até a década de 1990, o Brasil ainda não era considerado um grande consumidor, e sim uma rota por onde as drogas oriundas de seus vizinhos era distribuída para Europa e América do Norte, por possuir uma melhor infraestrutura para fazer o transporte (PINTO DOS SANTOS, et al., 2015).

Diante disso, a problemática do tráfico internacional de drogas inquieta a sociedade brasileira, uma vez que, a violência urbana está diretamente relacionada ao narcotráfico.

#### 2.4 Zonas de Instabilidade e de Ilícitos na Faixa de Fronteira Amazônica

No limite fronteiro da Amazônia brasileira com seus vizinhos, existe baixo grau de desenvolvimento econômico, baixa densidade demográfica e precária atuação dos serviços, o que de certa forma contribui para o surgimento de zonas de instabilidade na fronteira, convivendo com meândricas peculiaridades ecológicas (KOLK, 1996; KILKA, 2006) e geopolíticas (RIBEIRO, 2005) em mais de 12.000 km de fronteiras internacionais (COELHO, 1992: 14; PARODI, 2002), abrangendo uma área que

corresponde a mais da metade do território nacional (Amazônia Legal) (MONTEIRO, 2010 p. 41).

Entre os anos de 2006 a 2008, ocorreu um aumento da produção de cocaína no Peru, na Bolívia e na Colômbia, países que possuem fronteira com a Amazônia brasileira e que, historicamente, enfrentam problemas de instabilidade envolvendo o crime organizado. Estes maiores produtores de cocaína do mundo necessitam de uma rota de escoamento para a distribuição da droga nos principais mercados consumidores e, dessa forma, a região amazônica se destaca por possuir particularidades sociogeográficas que foram absorvidas pelas redes ilegais.

De acordo com o Relatório Mundial sobre Drogas WDR (UNODC, 2009), mais de 99% dos laboratórios de processamento de cocaína estão localizados nos três maiores produtores do planeta citados.



Figura 1 – Fluxos do narcotráfico

Fonte: [https://www.educabras.com/ensino\\_medio/materia/geografia/conflitos\\_e\\_crisis\\_atuais/aulas/o\\_trafico\\_de\\_drogas\\_na\\_america\\_latina](https://www.educabras.com/ensino_medio/materia/geografia/conflitos_e_crisis_atuais/aulas/o_trafico_de_drogas_na_america_latina)

Tabela 1 – Cultivo Ilícito Global de Cocaína, 2003 – 2013 (Mil Hectares)

Tabela 1 - Cultivo Ilícito Global de Coca, 2003-2013 (Mil Hectares)											
País	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Bolívia	23,6	27,7	25,4	27,5	28,9	30,5	30,9	31,0	27,2	25,3	23,0
Colôm.	86,0	80,0	86,0	78,0	99,0	81,0	73,0	62,0	64,0	48,0	48,0
Peru <sup>1</sup>	44,3	50,3	48,2	51,4	53,7	56,1	59,9	61,2	64,4	60,4	49,8
<b>Total</b>	<b>153,9</b>	<b>158</b>	<b>159,6</b>	<b>156,9</b>	<b>181,6</b>	<b>167,6</b>	<b>163,8</b>	<b>154,2</b>	<b>155,6</b>	<b>133,7</b>	<b>120,8</b>

<sup>1</sup>Área interpretada por imagem de satélite, exceto dados de 2012.  
Fonte: UNODC (2014; 2015a)

Fonte: UNDOC (2014; 2015<sup>a</sup>)

Brasil e Bolívia compartilham uma extensa fronteira de 3.100 km. Diversos precursores químicos empregados na produção da cocaína boliviana são brasileiros, revelando que a responsabilidade de combater o tráfico não deve recair apenas em um país. A questão das drogas na Bolívia está intimamente ligada à folha de coca como um elemento cultural inerente na sociedade boliviana.

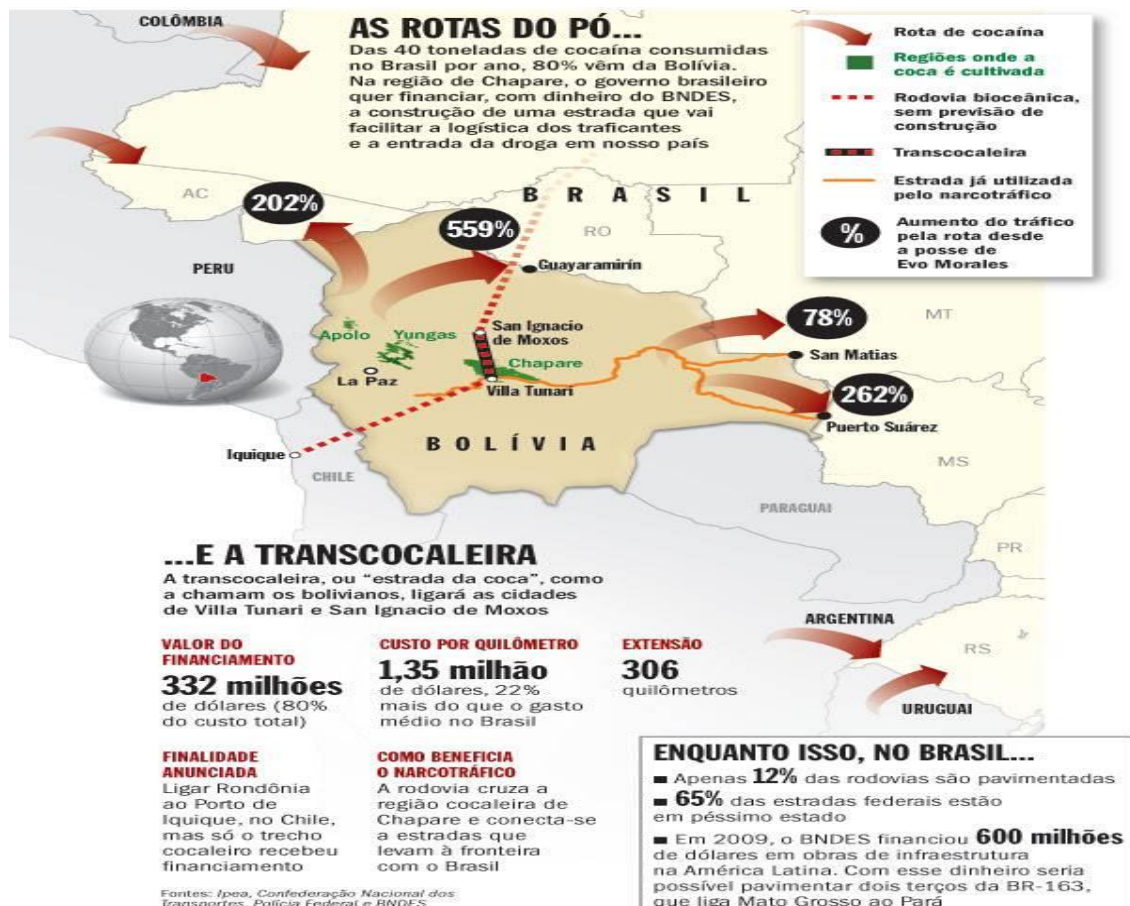


Figura 2 – As rotas do pó

Fonte: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/o-dever-do-jornalismo-8211-bndes-financia-estrada-na-bolivia-que-facilita-o-trafico-de-cocaína-para-o-brasil/>

O isolamento dos respectivos centros políticos é uma marca histórica na estruturação territorial da fronteira entre os dois países. As dificuldades na implementação de um povoamento estável e duradouro tornaram essa área pouco aproveitada no desenvolvimento de atividades econômicas relevantes e foram um desafio para a consolidação e demarcação dos limites dos Estados-nacionais na América do Sul (BRUSLÉ, 2007).

O afastamento e a falta de infraestrutura prejudicaram a estruturação da região e impossibilitaram a implementação de atividades comerciais que proporcionassem a inclusão social. A falta de oportunidades e a ausência de políticas de repressão aos ilícitos transnacionais foram fatores que incentivaram a propagação de atividades ilícitas inerentes ao contrabando e ao tráfico de drogas na região. A fronteira Brasil e Bolívia se caracteriza por um perfil com baixos padrões de desenvolvimento, marcada pela dificuldade de acesso aos bens e serviços públicos, baixa densidade demográfica e baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), precárias condições de cidadania e estagnação econômica.

Tabela 2 - Lista dos municípios fronteiriços do Brasil com a Bolívia, em ordem alfabética, baseada em informações socioeconômicas.

Município	Estado	Área territorial	População (IBGE/2007)	Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	PIB (IBGE/2005)	PIB per capita (R\$)	IDH/ 2000
Santa Rosa do Purus	Acre	5.981	3.948	0,66	15.321.000	4.513	0,525
São Francisco do Guaporé	Rondônia	4.747	15.710	3,30	108.183.000	6 453	NI
Assis Brasil	Acre	2.876	5.351	1,86	30.298.000	5.984	0,670
Xapuri	Acre	5.251	14.314	2,72	82.377.000	6.016	0,669
Acrelândia	Acre	1.575	11.520	7,31	114.350.000	9.986	0,680
Brasiléia	Acre	4.336	19.065	4,39	117.525.000	6.632	0,669
Cabixi	Rondônia	1.314	6.575	5,00	77.125.000	10.372	0,705
Capixaba	Acre	1.713	8.446	4,93	78.389.000	11.092	0,607
Costa Marques	Rondônia	12.722	13.664	1,07	63.022.000	5.553	NI
Epitaciolândia	Acre	1.659	13.434	8,59	88.164.000	6.397	0,684

Município	Estado	Área territorial	População (IBGE/2007)	Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	PIB (IBGE/2005)	PIB per capita (R\$)	IDH/ 2000
Alta Floresta d'Oeste	Rondônia	7.067	23.857	3,37	186.812.000	6.525	0,715
Guajará Mirim	Rondônia	24.856	39.451	1,58	345.511.000	8.332	0,740
Alto Alegre dos Parecis	Rondônia	3.959	11.615	2,93	90.226.000	6.001	ni
Nova Mamoré	Rondônia	10.072	21.162	2,10	124.538.000	6.388	ni
Pimenteiras do Oeste	Rondônia	6.015	2.358	0,39	37.163.000	14 201	0,715
Plácido de Castro	Acre	2.047	17.258	8,43	139.814.000	8.377	0,683
Porto Velho	Rondônia	34.082	369.345	10,83	3.656.512.000	9.779	0,763

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_munic%C3%ADpios\\_frontereir%C3%A7os\\_do\\_Brasil](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_frontereir%C3%A7os_do_Brasil)

A baixa inclusão social por meio do exercício de atividades regulares de criação de renda leva a população dessa região fronteira à situação de miséria. Segundo Amorim (2012), a miséria é real motivação que impulsiona brasileiros e bolivianos residentes em áreas de fronteira a compactuarem e até mesmo participarem de atividades ilícitas.

O Brasil e a Colômbia partilham uma fronteira de 1.645 km na região amazônica, área que sofre a ação de diversos delitos transnacionais. Durante diversos anos a Colômbia foi apontada como o maior produtor mundial de cocaína, embora tenha reduzido gradualmente a quantidade de cultivo de coca no país.

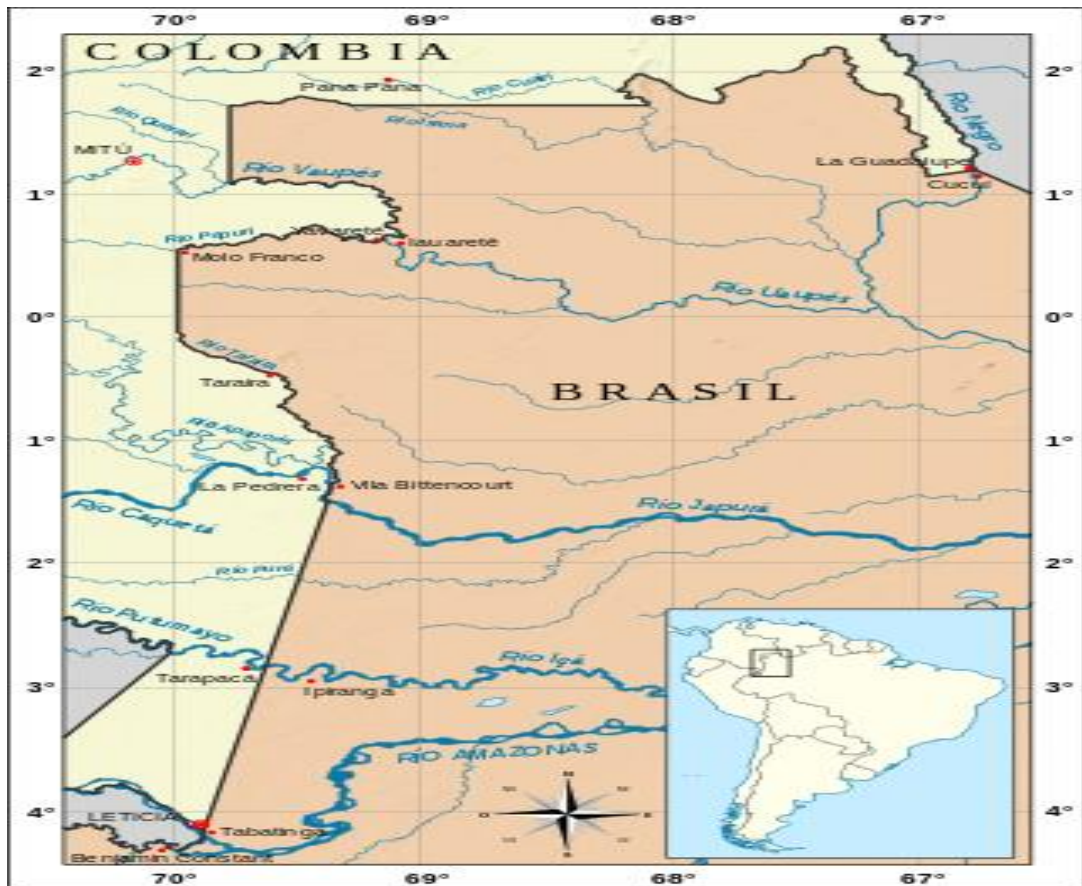


Figura 03: Fronteira Brasil - Colômbia

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Fronteira\\_Brasil%E2%80%93Col%C3%B4mbia#/media/Arquivo:Mapa\\_de\\_la\\_frontera\\_Brasil-Colombia.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Fronteira_Brasil%E2%80%93Col%C3%B4mbia#/media/Arquivo:Mapa_de_la_frontera_Brasil-Colombia.svg)

Na fronteira entre o Brasil e a Colômbia existem três regiões que contemplam grande conexão populacional, ambiental e até internacional.

A primeira região engloba territórios do departamento de Guainía, na Colômbia, e dos estados de Amazonas, no Brasil e na Venezuela, ao redor do marco da Pedra do Cucuí e os rios Guainía ou Negro, que desagua no rio Amazonas, e o Casiquiare, que possibilita navegar entre os rios Orinoco e o Amazonas, proporcionando possibilidades para o comércio trinacional. Do lado colombiano, os cultivos de coca e a presença de grupos armados irregulares em algumas áreas vêm afetando a segurança e a integridade da população local.

A segunda região liga a parte leste dos departamentos do Vaupés e do Amazonas, na Colômbia, com o oeste do estado do Amazonas, no Brasil, unificando a Orinoquia com a Amazônia. Sem a existência de vias terrestres, esta extensão se articula através dos rios Vaupés (ou Uaupés), Apurí e Caquetá (ou Japurá). Neste

espaço, o aumento das atividades de exploração de borracha, do couro, do ouro e da coca motivaram a chegada de novos habitantes, gerando conflitos entre populações indígenas, colonos, mineradores colombianos e brasileiros e grupos armados irregulares.

A terceira região, conhecida como Trapézio Amazônico, é a área onde o território colombiano se limita com o estado do Amazonas, no Brasil e com Loreto, no Peru, incluindo reservas ambientais às margens dos rios Putumayo e Amazonas. Além do mais, essa região é habitada por indígenas das etnias *ticuna*, *cocama*, *yagua-mishara*, *uitoto* e *ocaina*. Há também população branca, que desempenham funções no poder público, mestiços originários da região e colonos de toda a extensão do Amazonas. Segundo Ramirez (2009):

“Esta região é a única que conta com áreas que passaram por um processo de conurbação e que surgiram de estratégias de afirmação de soberania nacional: Letícia (Colômbia), Tabatinga (Brasil) e Santa Rosa (Peru), três margens nacionais que mantêm relações estreitas e uma espontânea complementaridade social e econômica e onde se falam os dois idiomas ou o «portunhol», além das línguas indígenas.”

Diante disso e pelo descaso do Estado, essas três regiões se tornaram espaços propícios para que narcotraficantes e grupos armados, como os dissidentes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), possam operar sua "economia" livremente.

As diversas “estradas fluviais” existentes em toda a extensão fronteiriça, que nascem na Colômbia e adentram ao território brasileiro favorecem ao escoamento de drogas e armas.

Existem três fontes de insegurança fronteiriça para os dois países: o conflito armado na Colômbia e as interações estabelecidas com ele a partir do Brasil; os vínculos irregulares em ambos os lados com o problema das drogas; e o crime transfronteiriço (RAMIREZ, 2009).



Figura 04: Tríplice Fronteira

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/english/historico/chamber-of-deputies-news-agency/imagens/leticia-colombia.jpg/view>

A primeira fonte de insegurança, o conflito armado, deve-se ao fato da região fronteiriça possuir baixa densidade populacional, ser de difícil acesso e afastada dos centros urbanos, o que proporciona uma forte presença de atores não governamentais, como narcotraficantes, guerrilheiros, grileiros<sup>3</sup> dentre outros, elevando o nível de insegurança dos habitantes locais.

O problema das drogas é a segunda fonte de insegurança na fronteira. Ela está ligada não somente às drogas ilícitas, mas, também, aos delitos afins. Além dos cultivos ilegais da folha de coca e de maconha, o tráfico de precursores químicos<sup>4</sup>, pasta-base e cloridrato de cocaína, a lavagem de ativos e a troca de cocaína por armas também ocorrem de forma intensa na fronteira colombiana com o Brasil.

A terceira fonte de insegurança, o crime transfronteiriço, tem se destacado principalmente nas áreas mais densamente povoadas e que passaram por um processo de conturbação, elevando os índices de roubo de motos, de tráfico ilícito de

<sup>3</sup> Indivíduo que, mediante falsas escrituras de propriedade, procura apossar-se de terras alheias. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/grileiro/>

<sup>4</sup> Em química, um precursor é um composto que participa numa reação química que produz outro composto. Em bioquímica, o termo "precursor" é usado para referir-se a um composto que precede outro numa via metabólica. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Precursor\\_\(qu%C3%ADmica\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Precursor_(qu%C3%ADmica))



pedras preciosas, de biopirataria de espécies selvagens protegidas e de contrabando de madeira.

Pode-se inferir que, a discrepância entre as leis e instituições e as realidades da fronteira favorecem o aumento do crime e para sua estreita ligação com organizações internacionais.

O Brasil possui com o Peru uma linha de fronteira de 2.995 quilômetros, sendo considerada uma das 11 maiores fronteiras do mundo, em extensão. Dentre toda a extensão fronteira brasileira/peruana, 2.003 quilômetros são delimitados por cursos d'água, como rios e canais, e outros 709 quilômetros por elevações ou divisores de água.



Figura 5: Mapa do Peru

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Fronteira\\_Brasil%20%80%93Peru](https://pt.wikipedia.org/wiki/Fronteira_Brasil%20%80%93Peru)

Em 2011, o Peru se tornou o maior produtor de coca do mundo. O crescimento dos cultivos ilegais de cocaína no país é atribuído a vários fatores, tais como: a fragilidade da economia e das instituições do Estado peruano para combater o narcotráfico; o recrudescimento do consumo de drogas na América do Sul; e a

presença de remanescentes do *Sendero Luminoso*<sup>5</sup> nas atividades do narcotráfico. Segundo Santos (2010), pode-se dizer que, no Peru, a segurança nacional, o estado de direito, a democracia e o próprio desenvolvimento do país têm sido duramente ameaçados pelas atividades do narcotráfico.

Ainda, conforme Santos (2010):

“Com um breve olhar sobre o país, não é difícil constatar os impactos deletérios dessa economia ilícita, como os prejuízos para a saúde pública, a destruição do meio ambiente, a distorção de valores éticos e morais, o crescimento da insegurança e da violência e a grande capacidade de corromper as instituições políticas.”

As regiões de Alto Huallaga, Apurímac-Ene e La Convención y Lares representam 80,4% da extensão total da área ocupada pela coca, sendo que a variação dos índices de cultivos no país depende, em larga medida, das mudanças territoriais e produtivas que ocorrem nas duas primeiras regiões (UNODC, 2010). Além disso, a região do Valle do Alto Huallaga tem sido, desde a década de 1980, uma das mais importantes áreas de cultura da folha de coca, no Peru. Especificamente assolada pela miséria e pela deficiente infraestrutura e falta de políticas públicas, essa área foi, nos últimos decênios, cenário de atuação do *Sendero Luminoso* e do *Movimiento Revolucionario Túpac Amaru* e de atividades do narcotráfico.

Na província de Leôncio Prado (região sul do Alto Huallaga), o ambiente de omissão de ações de supressão e de raros programas de desenvolvimento, predomina o aumento na produção de cocaína, combinado com crescimento do narcotráfico.

No Valle del rio Apurímac – Ene (VRAE), consagrada área agrícola, no Peru, os cultivos de coca crescem desde a década de 1980, superando os cultivos tradicionais, como o de café, de cana de açúcar e de cacau.

A região do VRAE – que engloba os Departamentos de Ayacucho, Cuzco e Junín – é uma área conflituosa, pois apresenta elevados índices de pobreza e de pobreza

---

<sup>5</sup> Grupo de guerrilha peruano criado durante os anos 60, o **Sendero Luminoso** tem inspiração maoísta e foi formado por um grupo de intelectuais, entre eles, Abimael Guzmán, que lecionava filosofia na Universidade de Ayacucho. Disponível em: <https://www.infoescuela.com/curiosidades/sendero-luminoso/>

extrema, relevo de difícil acceso, dependência da população rural do plantio de cocaína, insuficiência do Estado exercer o monopólio legítimo da força, narcotráfico e remanescentes do *Sendero Luminoso*.



Figura 6: Rotas de entrada de drogas no Brasil

Fonte: Apresentação do Comando de Asentamiento Rural do Exército Peruano na XXIII Reunião Regional de Intercâmbio Militar Brasil – Perú (RRIM)

### **3 COOPERAÇÕES BILATERAIS NA REDUÇÃO DE DELITOS TRANSFRONTEIRIÇOS**

A cooperação em segurança na região se dirige preponderantemente para aspectos ligados ao combate aos crimes transnacionais mais passíveis de serem vistos e tratados como uma ameaça comum aos diversos países da região – embora as questões ambientais sejam fundamentais no processo de integração e possam, eventualmente, ser securitizadas (PILETTI, 2008). A cooperação militar segue esse mesmo raciocínio, objetivando especificamente à integração no combate aos ilícitos transnacionais.

Conforme Piletti (2008), o tema da segurança passou a fazer parte das pautas das reuniões entre os presidentes e autoridades da região, produzindo diversas resoluções no sentido de delimitar algumas ameaças comuns e coordenar esforços para combatê-las. Em 2006, por exemplo, ocorreu a 1ª Reunião dos Ministros da Defesa dos países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com o objetivo de “avançar na interlocução política sobre questões específicas de interesse dos Estados Membros da OTCA, especificamente sobre a defesa e segurança integral da Amazônia, em vista do amplo espectro de ameaças que atualmente a afetam” (OTCA, 2008). (MARQUES, 2007)

Paralelamente, Marques (2007) assinala diversos acordos bi e multilaterais com vistas a proporcionar e coordenar ações conjuntas entre os países da região, dentre os quais podemos destacar, como exemplos: o “Memorando de entendimento sobre cooperação em matéria de proteção e vigilância da Amazônia” (2003), entre Brasil e Peru, visando ao controle sobre o espaço amazônico e ao combate dos ilícitos transnacionais; o “Acordo Quadro sobre cooperação em matéria de defesa” (2006), também entre Brasil e Peru, prevendo o intercâmbio de informações em inteligência estratégica e a promoção de ações militares conjuntas envolvendo o treinamento e exercícios militares combinados; o “Acordo de cooperação mútua para o combate ao tráfico de aeronaves envolvidas com atividades ilícitas transnacionais” (1997), entre Brasil e Colômbia, e acordos semelhantes com Bolívia e Venezuela (2005); o “Memorando sobre cooperação em relação a matérias de defesa” (2003), entre Brasil e Colômbia, visando à cooperação

científico-tecnológica, treinamento, medidas de confiança mútua e intercâmbio militar; e o “Memorando de entendimento tripartite entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, o Ministério da Defesa Nacional da República da Colômbia e o Ministério da Defesa da República do Peru”, assinado em 2004, em Tabatinga (AM), que pretende permitir o combate integrado e sistemático aos ilícitos que ocorrem na região de fronteira entre os três países – particularmente nos rios fronteirizos comuns – como o tráfico de armas e de drogas, mas também as ações da guerrilha e paramilitares, prevendo a troca de informações entre as forças de segurança dos países e a realização de operações conjuntas, envolvendo inclusive as Forças Armadas (BBC BRASIL, 2004).

### 3.1 BRASIL E BOLÍVIA

As relações com a Bolívia são prioritárias para o Brasil, abrangendo iniciativas em áreas como cooperação energética, cooperação fronteiriça e combate a ilícitos transnacionais, bem como a articulação em foros regionais e globais. O Brasil confere importância geoestratégica às relações com a Bolívia, país com o qual o compartilha sua maior fronteira (3.423 km) e a condição de país amazônico e platino. Além disso, cabe ressaltar a importância estratégica do ingresso da Bolívia no MERCOSUL (BRASIL, 2018a).

Brasil e Bolívia têm desenvolvido importante política de integração fronteiriça, a fim de tornar a fronteira um espaço de paz, cooperação e desenvolvimento econômico e social. Em 2011, foram criados os "Comitês de Integração Fronteiriça", com o objetivo de buscar soluções para questões específicas das zonas de fronteira (BRASIL, 2018a).

O permanente diálogo com o Governo boliviano é importante também para enfrentar desafios transversais, que exigem ações coordenadas para serem solucionados. São objeto de acompanhamento conjunto: o desenvolvimento e o controle das regiões de fronteira; e as ações de combate a ilícitos transnacionais e ao problema mundial das drogas (BRASIL, 2018a).

Segundo Dias (2015), a questão das drogas na Bolívia está intimamente ligada à folha de coca como um elemento cultural inerente na sociedade boliviana. Na VI

Reunião de Chefes de Estado e de Governo da UNASUL, foi reconhecido o uso tradicional da mastigação da folha de coca por Bolívia e Peru, manifestação cultural ancestral que deve ser respeitada pela Comunidade Internacional. Em 2011, o governo boliviano denunciou as Convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre drogas após a recusa da proposta boliviana de emenda para a permissão da mastigação de folha de coca (BIATO, 2012).

A cooperação entre Brasil e Bolívia, no que diz respeito a entorpecentes está baseado no Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência e no Acordo de Cooperação para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas. No Convênio de Assistência Recíproca está prevista a assistência técnico-científica, o intercâmbio de informações, a realização de operações conjuntas em zona fronteiriça e a intensificação de medidas para detectar e erradicar plantações e cultivos clandestinos. Já no Acordo de Cooperação mais atual, ficou designado o Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional Antidrogas, por parte do governo brasileiro, para executar as ações previstas no acordo, além de acentuar o controle das operações comerciais, aduaneiras e de distribuição de precursores e substâncias químicas essenciais (BRASIL, 2015a).

A V Reunião da Comissão Mista Brasil-Bolívia sobre Drogas e Temas Conexos, ocorrida em La Paz, no ano de 2007, definiu projetos conjuntos no controle de fronteiras e combate contra questões ligadas às drogas. Além disso, os governos acordaram em estabelecer um sistema seguro de informações por meio de comunicação criptografada para troca de inteligência policial entre a Direção de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal do Brasil e a Força Especial de Luta contra o Narcotráfico da Polícia Nacional da Bolívia. O Brasil também mencionou a possibilidade de transferir aeronaves apreendidas para utilização em operações conjuntas entre ambos os países.

A Operação Brabo, realizada em 2011, produto dos diversos acordos assinados entre os Estados brasileiro e boliviano teve como objetivo reprimir o tráfico de drogas, de armas, de pessoas e de animais silvestres, além de descaminho e evasão de divisas na fronteira boliviana e brasileira. O trabalho simultâneo entre Polícia Federal

do Brasil (PF) e Força Nacional de Segurança da Bolívia (FNS) realizou operações sincronizadas na fronteira dos países. No lado brasileiro, resultou em 35 prisões e duas toneladas de cocaína apreendidas, além de reunir Polícia Federal, Força Nacional de Segurança e Forças Armadas, cada órgão atuando em suas respectivas atribuições (FENAPEF, 2011).

O Quadro 1 mostra o marco legal da cooperação internacional bilateral entre os atores. Conforme Dias (2015):

“Países fronteiriços apresentam maior número de atos bilaterais, como acordos de cooperação para redução da demanda, prevenção do uso indevido e combate à produção e ao tráfico ilícito de entorpecentes, acordos para combate de tráfico ilícito de aeronaves suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas e acordos de cooperação policial e combate a crimes transnacionais. Os acordos sugerem maior aproximação entre os países no combate ao tráfico internacional de drogas. Além disso, apresentam uma base legal para troca de informações e inteligência policial entre instituições de segurança de países sul-americanos, bem como aproximação das Forças Armadas sul-americanas, respeitando os princípios da soberania nacional.”

País	Ano Celebração	Título do Acordo	Situação Atual
Bolívia	1977	Convênio de assistência recíproca para a repressão do tráfico ilícito de drogas que produzem dependência.	Vigente
	1988	Acordo para criação de uma Comissão Mista Permanente de Cooperação.	Vigente
	1988	Protocolo adicional ao convênio de assistência recíproca celebrado em 1977.	Em tramitação
	1999	Acordo de cooperação para impedir o uso ilegal de precursores e substâncias químicas essenciais para o processamento de entorpecentes e substâncias psicotrópicas.	Vigente
	2005	Acordo de cooperação mútua para combater o tráfico de aeronaves envolvidas com atividades ilícitas transnacionais.	Em tramitação

Quadro 1 - Acordos Bilaterais Celebrados entre Brasil e Bolívia em Matéria de Entorpecentes e Tráfico de Aeronaves Suspeitas

Fonte: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt29/9720-cooperacao-sul-americana-no-combate-ao-trafico-de-drogas/file>

Recentemente, os ministros da Defesa do Brasil, Raul Jungmann, e da Bolívia, Reymi Luiz Ferreira Justiniano, reuniram-se em 2017, no Pelotão de Fronteira Forte Príncipe da Beira, no município Costa Marques, em Rondônia, para tratar de questões de defesa e segurança na região de fronteira entre os dois países. Além do controle da faixa de fronteira e do combate aos crimes transnacionais, os ministros também

conversaram sobre um possível acordo de troca de informações sobre o tráfico de ilícitos (BRASIL, 2017c).

O Gabinete Binacional de Segurança Bolívia-Brasil propôs a cooperação entre as forças de segurança e inteligência e as Forças Armadas dos dois países. A ideia é discutir medidas de proteção das fronteiras entre os dois países, para combater organizações criminosas, o narcotráfico, o tráfico de pessoas e armas, além do contrabando e lavagem de dinheiro (BRASIL, 2017c).



Figura 7: Ministros da Defesa do Brasil e da Bolívia discutem a Questão da Segurança na Região de Fronteira

Fonte: Arquivo MD. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/noticias/32611-ministros-da-defesa-do-brasil-e-da-bolivia-discutem-a-questao-da-seguranca-na-regiao-de-fronteira>

### 3.2 BRASIL E COLÔMBIA

Do ponto de vista político, são diversos os foros para tratar dos temas de interesse mútuo. Os chanceleres se encontram periodicamente na Comissão Bilateral. Os temas fronteiriços constituem importante dimensão da relação: são tratados na Comissão de Vizinhança, que possui Grupos de Trabalho específicos para tratar de Meio Ambiente, Saúde, Temas Indígenas e Navegabilidade dos Rios (BRASIL, 2018b).

Conforme o Acordo de Assistência Recíproca para a Prevenção do Uso e Tráfico Ilícitos de Substâncias Estupefacientes e Psicotrópicas vigente entre Brasil e



Colômbia, assinado em 1981, os Órgãos de ambos os Estados responsáveis pelo combate do tráfico ilícito de drogas devem realizar assistência mútua, na área técnico-científica e área de informações sobre traficantes individuais ou associados. O Acordo cria a Comissão Mista Brasil-Colômbia para fazer recomendações, avaliar o cumprimento das ações previstas e elaborar planos para prevenção e repressão do uso e tráfico de entorpecentes (BRASIL, 2015a). No Acordo de Cooperação para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ambos os governos se comprometem a empreender esforços conjuntos e intercâmbio seguro, permanente e ágil de informações (BRASIL, 2015a).

Em 1997, Brasil e Colômbia promoveram o Acordo de Cooperação Mútua para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, possibilitando maior cooperação entre as Forças Aéreas dos países. O acordo prevê intercâmbio de informações de caráter estratégico-operacional, treinamento técnico ou operacional, fornecimento de equipamento e recursos humanos para serem utilizados em programas específicos e assistência técnica. Além disso, visa a intensificar a troca de experiências no combate a aeronaves envolvidas em atividades ilícitas transnacionais, especialmente o narcotráfico (BRASIL, 2015a).

Em 2009, foram estabelecidas as Normas Binacionais de Defesa Aeroespacial entre as Forças Aéreas do Brasil e da Colômbia, objetivando a coordenação operacional entre as Forças Aéreas, além de exercitar a comunicação de forma permanente, estreitar relações, trocar experiências e estabelecer procedimentos comuns de vigilância e controle do espaço aéreo de fronteira (BRASIL, 2009a).

A Comissão Binacional Fronteiriça (COMBIFRON), criada em 2011, intensificou a colaboração entre as Forças Armadas, entre os Órgãos de Segurança Pública e de Inteligência brasileiros e colombianos. Além disso, fortaleceu a cooperação entre outras estruturas, de ambos os países, ligadas à segurança da fronteira. Ainda, em 2011, foi instituído o Plano Binacional de Segurança Fronteiriça Brasil-Colômbia, com a finalidade de combater os ilícitos na faixa de fronteira, de intensificar a cooperação securitária fronteiriça e o desenvolvimento sustentável da Amazônia, por intermédio do robustecimento político e estratégico. O acordo para regulamentação da Comissão

Binacional foi o primeiro entre o Brasil e os países sul-americanos após a instituição do Plano Estratégico de Fronteiras (BRASIL, 2011).

País	Ano Celebração	Título do Acordo	Situação Atual
Colômbia	1981	Acordo de assistência recíproca para a prevenção do uso e tráfico ilícitos de substâncias estupefacientes e psicotrópicas.	Vigente
	1991	Ajuste sobre cooperação judiciária complementar ao acordo de assistência recíproca celebrado em 1981.	Vigente
	1997	Acordo de cooperação para impedir o uso ilegal de precursores e substâncias químicas essenciais para o processamento de entorpecentes e substâncias psicotrópicas.	Vigente
	1997	Acordo de cooperação mútua para combater o tráfico de aeronaves envolvidas com atividades ilícitas transnacionais	Vigente
	2003	Acordo por notas reversais para a constituição do grupo de trabalho bilateral para repressão da criminalidade e do terrorismo	Vigente
	2005	Memorando de entendimento sobre cooperação policial.	Vigente

Quadro 2 - Acordos Bilaterais Celebrados entre Brasil e Colômbia em Matéria de Entorpecentes e Tráfego de Aeronaves Suspeitas

Fonte: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt29/9720-cooperacao-sul-americana-no-combate-ao-trafico-de-drogas/file>

Recentemente, os ministros da Defesa do Brasil, Raul Jungmann, e da Colômbia, Luís Carlos Villegas, firmaram acordo, em fevereiro de 2017, para combater ações de quadrilhas que atuam entre os dois países. As autoridades informaram que haverá reforço nos 1,4 mil km de fronteira, para não permitir que dissidentes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) ajam na região (GOVERNO DO BRASIL, 2017).

Segundo a matéria publicada no *site* do Governo do Brasil (2017), os dois países vão implantar mecanismos de cooperação e combate aos crimes transfronteiriços.

Além disso, Brasil e Colômbia buscam unificar as ações no combate aos crimes transfronteiriços. No segundo encontro dos ministros da Defesa do Brasil, e da Colômbia, em Maio de 2017, no Comando Geral das Forças Armadas, na capital colombiana (BRASIL, 2017d), os dois ministros se propuseram a manter uma linha de comunicação direta entre os comandos das Forças Armadas e o compartilhamento das redes de inteligência. A ação integrada permitirá ao Brasil o combate às quadrilhas que atualmente tentam se internacionalizar. Segundo o ministro-chefe do Gabinete da

Segurança Institucional (GSI), general Sérgio Etchegoyen, “A integração é o ponto mais importante para que tenhamos êxito no combate ao crime organizado” (BRASIL, 2017d).

Alinhado com essa necessidade de cooperação internacional, o objetivo estratégico n.º 7, da *Política de Defesa e Seguridad para La Nueva Colômbia 2015- 2018*, prevê o aprofundamento da cooperação bilateral com países, em especial, com as nações fronteiriças, pode-se citar Brasil e Peru, como forma de trabalhar coordenadamente contra ameaças comuns que atentem contra a segurança e a defesa nessa região (COLÔMBIA, 2016, p.16).

### 3.3 BRASIL E PERU

A integração fronteiriça é outro tema fundamental do relacionamento bilateral. Por acordo assinado em 2009, foi criada a Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil - Peru (CVIF), no âmbito da qual são tratados temas como controle fronteiriço integrado; transportes; saúde na fronteira; cooperação ambiental fronteiriça; e temas indígenas (BRASIL, 2018c).

A fim de aprofundar a cooperação fronteiriça e fomentar o desenvolvimento da região, a CVIF conta com três comitês de fronteira e diferentes grupos de trabalho, como o Grupo de Cooperação Ambiental Fronteiriça (GCAF) e o Grupo de Trabalho de Saúde na Fronteira (BRASIL, 2018c).

O combate aos ilícitos transnacionais, sobretudo ao narcotráfico, é outro tema de grande importância na agenda bilateral, por conta dos desafios comuns que Brasil e Peru compartilham nas áreas de fronteira. A Comissão Mista sobre Drogas e Temas Conexos tem sido espaço para o acompanhamento político-diplomático da constante colaboração entre as autoridades dos dois países para a aplicação da lei na região fronteiriça (BRASIL, 2018c).

Os governos brasileiro e peruano assinaram em 1999, o Acordo sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos. O acordo estabelece ações coordenadas de autoridades

competentes em seus respectivos territórios, ações de interceptação de embarcações suspeitas de realizar tráfico ilícito de drogas nas vias fluviais limítrofes, assim como prevê a possibilidade de designar oficiais de ligação. Além disso, cria a Comissão Peruano-Brasileira, que serve de canal de comunicação e propõe planos e projetos de ação (BRASIL, 2015a).

Os Ministros da Defesa e das Relações Exteriores do Brasil e do Peru assinaram, no ano de 2003, o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, visando à integração peruana ao Sistema de Proteção/Vigilância da Amazônia (SIPAM/SIVAM). O Brasil decidiu proporcionar acesso gradual aos dados gerados pelo SIVAM com a finalidade de vigiar e controlar o espaço aéreo na região de fronteira, sobretudo das atividades ilícitas. Para o aperfeiçoamento tecnológico, ambos os países se comprometeram a realizar projetos de programas de informática, capacitação de pessoal, estudos conjuntos e outros mecanismos que facilitem a cooperação e a vigilância. Por último, o Memorando prevê o estabelecimento de um centro de vigilância em território peruano com o intuito de fazer o intercâmbio de dados (BRASIL, 2015a).

O Acordo de Cooperação Mútua para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em 1999, é a jurisprudência para a realização da Operação PERBRA, exercício conjunto, realizado a cada dois anos, envolvendo as forças aéreas brasileira e peruana, que teve sua primeira edição em 2004.

País	Ano Celebração	Título do Acordo	Situação Atual
Peru	1976	Convênio de Assistência Recíproca para a repressão do tráfico ilícito de drogas que produzem dependência.	Vigente
	1999	Acordo sobre cooperação em matéria de prevenção do consumo, reabilitação, controle da produção e do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas e seus delitos conexos.	Vigente
	1999	Acordo de cooperação mútua para combater o tráfego de aeronaves envolvidas com atividades ilícitas transnacionais	Em tramitação
	2003	Memorando de Entendimento sobre cooperação técnica e científica em matéria de proteção e vigilância da Amazônia.	Vigente
	2011	Ajuste complementar ao acordo básico de cooperação científica e técnica para a implementação do projeto "capacitação técnica para repressão do crime organizado no Peru".	Em tramitação

Quadro 3 - Acordos Bilaterais Celebrados entre Brasil e Peru em Matéria de Entorpecentes e Tráfego de Aeronaves Suspeitas

#### **4. AÇÕES CONJUNTAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA REDUÇÃO DE DELITOS TRANSFRONTEIRIÇOS**

O Brasil tem atuado no sentido de aprofundar um diálogo político-estratégico com os vizinhos para, posteriormente, ampliá-lo para outros países da América do Sul visando a uma estratégia comum. A cooperação e o intercâmbio com os vizinhos têm sido intensificados nos últimos anos mediante operações militares conjuntas no Mercosul e por processos bilaterais das Forças Armadas com diversos países, além de acordos para vigilância de fronteiras e do espaço aéreo e acordos bilaterais de defesa com vários países, dentre eles, Bolívia, Peru e Colômbia.

O Ministério da Defesa (MD) e as Forças Armadas também ocupam posições de destaque no combate ao crime organizado transnacional. Sob a coordenação do MD, os militares brasileiros estão exercendo um papel relevante, na contenção de ameaças internas, incluindo a pacificação de comunidades carentes contra facções criminosas e milícias, além de operações diuturnas ao longo da fronteira terrestre e marítima do país.

Atualmente, o Exército Brasileiro dispõe de uma grande quantidade de soldados baseados na Amazônia, cerca de 27.015 militares (BRASIL, 2012, p. 236), distribuídos em 5 (cinco) Brigadas de Infantaria de Selva, 2 (duas) Regiões Militares (BRASIL, 2012, p. 113-116) e 2 (dois) Comandos Militares de Área (BRASIL, 2014). Tal relevância no efetivo se justifica pelo considerável valor estratégico e econômico da região Amazônica para o Brasil e a cobiça global na área, tendo em vista suas vastas riquezas, que são conhecidas, e outras ainda inestimáveis, sua grandiosidade territorial acentuada por um grande vazio demográfico e o distanciamento do centro de poder político e econômico do país.

Além disso, várias operações conjuntas são deflagradas na região amazônica com o objetivo de mitigar a carência da presença dos demais órgãos do Estado e elevar a eficiência e a eficácia do combate aos delitos transfronteiriços.

Sob planejamento e coordenação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), efetivos da Marinha, do Exército e da Força Aérea atuam de forma integrada em operações militares de grande envergadura, conjugando esforços

em torno de estratégias e objetivos para que as tropas procedam de forma flexível, versátil e com grande mobilidade (BRASIL, 2018d).

Essas operações fazem parte do Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal, onde militares das três Forças Armadas, sob a coordenação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, contando ainda com a participação de 12 (doze) ministérios e 20 (vinte) agências governamentais, realizam missões destinadas a coibir narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpo ilegais (BRASIL, 2018d).

Esse Plano Estratégico de Fronteiras está orientado pelo Decreto nº 8.903, de 17 de novembro de 2016, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF, para o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços (BRASIL, 2016a).

Conforme o inciso II, do Art 3º, do Decreto acima, o PPIF tem como objetivos integrar e articular com países vizinhos o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços (BRASIL, 2016a). Segundo o então Ministro da Defesa à época, Raul Jungmann, o “PPIF permitirá uma ampla reformulação da Operação Ágata, bem como ser importante manter a cooperação com os países vizinhos no combate as quadrilhas internacionais.”<sup>6</sup>

Segundo Figueiredo (2017):

“Como atitude de transparência e de confiança mútua, em cada edição da Ágata, o Brasil notifica e convida os países vizinhos para participarem dessas operações, seja com apoio de tropas em seus próprios territórios, mas na divisa internacional da área na qual as ações são executadas, seja com o envio de observadores militares. Percebe-se que o objetivo dessa atitude é evitar possíveis constrangimentos diplomáticos, uma vez que grande movimentação de tropas militares nas fronteiras poderia ser mal interpretada pelos países vizinhos.”

Além disso, e ainda, em consonância com o Plano Estratégico de Fronteiras, o entendimento do Complexo de Segurança Regional e da necessidade de uma ação conjunta sobre as ameaças a fim de alcançar resultados positivos, a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON aumentará a

---

<sup>6</sup> <https://www.defesa.gov.br/noticias/26145-decreto-do-presidente-michel-temer-estabelece-novo-plano-de-fronteiras-para-o-brasil>. Acesso em 06 ago. 2018.

capacidade nacional de combate aos ilícitos transfronteiriços, tal como o tráfico de drogas, cooperando regionalmente para a amenização dessa questão (BARBOSA, 2014).

O SISFRON permitirá o sensoriamento e o apoio à decisão em apoio ao emprego operacional, atuando de forma integrada, cujo propósito é fortalecer a presença e a capacidade de monitoramento e de ação do Estado na faixa de fronteira terrestre, potencializando a atuação dos entes governamentais com responsabilidades sobre a área (EPEX, 2018).

#### 4.1 Histórico das Operações Ágata no Âmbito do Comando Militar da Amazônia (Bolívia, Colômbia e Peru)

As Operações Ágata se configuram em ações de natureza militar conduzida pelas Forças Armadas, episódica, em pontos estratégicos da fronteira (BRASIL, 2018d). Essas ações envolvem, além das Forças Armadas, entidades e órgãos públicos, bem como países fronteiriços e tem por objetivos, a redução dos índices de criminalidade, a coordenação do planejamento e execução de operações militares e policiais, a intensificação da presença do Estado Brasileiro na região e o incremento do apoio à população residente na faixa de fronteira. Essas atividades tratam de operações de grande vulto, não sendo raro maiores reflexos na parte preventiva, pois os infratores tomam ciência da presença do Estado, favorecendo à diminuição dos diversos delitos. Até o ano de 2016, foram realizadas 11 edições da Operação Ágata com a configuração acima. A partir de 2017, a nova Ágata passou a ser composta de operações de duração limitada, baseada em inteligência e fator surpresa.

Serão abordadas as Operações Ágata que ocorreram na faixa fronteira do presente estudo, até o ano de 2016, abordando os locais que ocorreram, os resultados e o efetivo envolvido.

De 5 a 20 de agosto de 2011, a Ágata 1 combateu crimes transfronteiriços e ambientais na região de Tabatinga e “Cachorro Grande”, divisa com a Colômbia. Os objetivos da Ágata 1 incluíram: “a redução dos índices de criminalidade, a coordenação do planejamento e execução de operações militares e policiais, a intensificação da presença do Estado Brasileiro na região e o incremento do apoio à

população residente na faixa de fronteira.” Junto com o MD e as Forças Armadas, os órgãos federais e estaduais que participaram da Operação Ágata 1 foram: Polícia Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Secretaria da Receita Federal, Sistema de Proteção da Amazônia, Força Nacional de Segurança e Agência Brasileira de Inteligência (ZAIA, 2013).

Na Ágata 1, foi empregado um efetivo de 3.044 pessoas. O grupo foi composto por 1.878 militares do Exército, 518 da Marinha, 442 da Aeronáutica, 170 das Agências governamentais federais e dos órgãos colaboradores estaduais e municipais e 36 do Centro de Coordenação de Operações<sup>7</sup> (CCOp) do Comando Operacional (FIGUEIREDO, 2017).

A terceira edição da Operação Ágata, realizada de 22 de novembro a 7 de dezembro de 2011, abrangeu mais de seis mil quilômetros da Bahia Negra, no estado do Mato Grosso do Sul, até Tabatinga, no Amazonas, numa faixa de fronteira com o Paraguai, Bolívia e Peru (ZAIA, 2013). A Operação Ágata 3 foi a última realizada no ano de criação do PEF.

Participaram da Ágata 3, junto com as Forças Armadas: a Secretaria de Estado de Segurança Pública com a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Perícia Oficial e Identificação Técnica, o Centro Integrado de Operações Aéreas, o Grupo Especial de Fronteira e Defesa Civil (DEVAUX, 2011; MARINHA DO BRASIL, 2011). A Operação contou com um total de 7.195 efetivos: 656 da MB, 5.296 do EB, 865 da FAB e 378 de outras agências. O desfecho das ações cívico-sociais foi: 15.221 procedimentos, 6.365 procedimentos odontológicos, 2.033 procedimentos médicos, 2.658 vacinações e 39.553 remédios entregues (ZAIA, 2013).

Outra operação que ocorreu na região do presente estudado, foi a Operação Ágata 6. Ela se desenvolveu de 9 a 22 de outubro de 2012 e foi realizada na faixa de fronteira com o Peru e com a Bolívia, abrangendo os estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A Ágata 6 teve participação total de 13.162 militares e civis, sendo: 4.044 da MB, 3.219 do EB, 5.646 da FAB e 253 de agências. As ações cívico-sociais totalizaram: 3.299 procedimentos, 3.706 procedimentos odontológicos,

---

<sup>7</sup> Órgão que promove o comando, o controle, a sincronização e a administração da Força Conjunta (Ministério da Defesa. Manual de Operações Interagências – MD33-M-12. 1 ed. p 23/46. Brasília, DF).



10.684 procedimentos médicos, 0 vacinações e 14.219 remédios entregues (BRASIL, 2012b).

A Operação Ágata 7, ocorrida de 18 de maio a 6 de junho de 2013, abrangeu cerca de 16.886 quilômetros de fronteira com 10 países sul-americanos (Guiana Francesa, Guiana, Suriname, Venezuela, Colômbia, Bolívia, Peru, Paraguai, Argentina e Uruguai) e 11 estados brasileiros (Amapá, Pará, Roraima, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), entre o Oiapoque e o Chuí, com número aproximado de 25 mil militares. A Ágata 7, ocorreu às vésperas da Copa das Confederações, evento realizado nas cidades-sede: Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Fortaleza (CE), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA), contando com o apoio e mobilização das tropas militares do Peru e da Colômbia (BRASIL, 2013b).

Em 2014 ocorreu a Operação Ágata 8. Foi uma operação de grande envergadura e, desta vez, englobando quatro Comandos Militar de Área: Norte (Comando Militar do Norte - CMN), Amazônia (Comando Militar da Amazônia - CMA), Centro-Oeste (Comando Militar do Oeste – CMO) e Sul (Comando Militar do Sul – CMS). Até então, não existia o Comando Militar do Norte. Foi no período de 10 a 21 de maio e atingiu toda a faixa de fronteira brasileira, no mesmo período (BRASIL, 2014d).

Esta ação ocorreu nos Estados do Amazonas, Pará, Amapá, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, da mesma forma que a de 2013. Contou com a participação de um efetivo que totalizou 33.302 pessoas, sendo 32.234 militares e 1.068 servidores de agências governamentais. Foram 17.769 militares do Exército, 8.645 da Aeronáutica, 5.604 da Marinha e 216 do Centro de Coordenação de Operações (CCOp) do Comando Operacional (FIGUEIREDO, 2017).

O Exército atuou na Operação Ágata 8 com o efetivo de brigadas e batalhões de Infantaria de Selva, de Fronteira e Mecanizado; além de Unidades de Engenharia, Cavalaria, Logística, Aviação e Comunicações e Guerra Eletrônica. A Força Terrestre desenvolveu ações de bloqueio de rodovias montados em pontos estratégicos nas áreas de ação delimitadas na Ágata (BRASIL, 2014d).



Figura 8: Exército participa da Operação Ágata 8

Fonte: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/forcas-armadas-comecam-operacao-agata-8-na-fronteira,b3862751577e5410VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html>

Esta ação aconteceu às vésperas da Copa do Mundo, competição esportiva que foi realizada em 12 cidades-sede, em todas as regiões do país. Em função do evento, o Ministério da Defesa optou por uma mobilização que envolvesse toda a faixa de fronteira terrestre, como medida para coibir aos principais crimes transfronteiriços como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, contrabando de veículos, imigração e garimpo ilegais (BRASIL, 2014d).

Em 2015, foram realizadas as Operações Ágata 9 e 10. A primeira ocorreu na fronteira do Brasil com a Bolívia e com o Paraguai, no período de 22 a 31 de julho. E a Ágata 10 foi a realizada no período de 21 a 28 de outubro, na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa, com o Suriname, com a Guiana, com a Venezuela, com a Colômbia, com o Peru e com a Bolívia (FIGUEIREDO, 2017).

Na Ágata 9, o aparato militar atuou em 166 municípios, indo de Vista Alegre do Abunã, em Rondônia, a Foz do Iguaçu, no Paraná. Envolveu um efetivo de 10.228 pessoas, sendo 4.407 do Exército, 4.294 da Aeronáutica, 1.013 da Marinha, 441 servidores das Agências governamentais, além de 73 pessoas do Centro de Coordenação de Operações (CCOp) do Comando Operacional. No total, 46 instituições federais, estaduais e municipais participaram da Ágata 9 (BRASIL, 2015b).

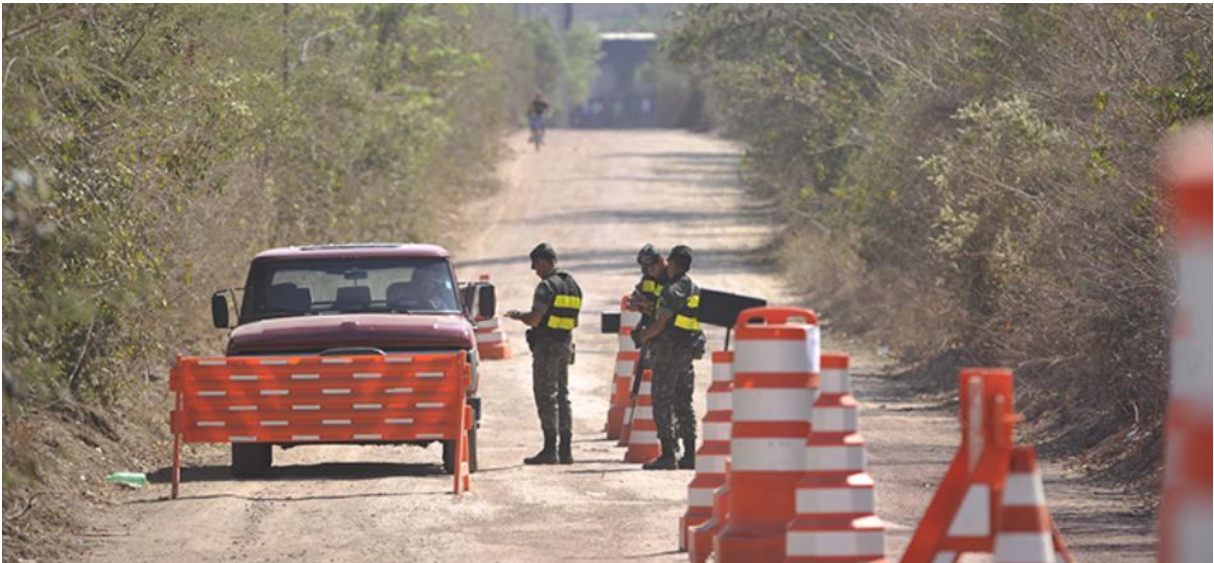


Figura 9: Exército intensifica a presença do Estado brasileiro junto a faixa de fronteira

Fonte: Arquivo MD. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/index.php/noticias/16328-agata-9-combate-crimes-transfronteiricos-na-divisa-do-brasil-com-bolivia-e-paraguai>

Na Ágata 10, foram realizadas ações de patrulhamento terrestre, motorizado, fluvial e marítimo, inspeções nas estradas e atendimento social à população realizada ao longo da faixa de fronteira. O foco da Ágata 10 foram os 9,6 mil quilômetros que vão desde o município de Acrelândia (AC) até a cidade de Caroebe (RR) e 1,8 mil quilômetros nos limites do Estado do Pará e Roraima com o município do Oiapoque (AP) (FIGUEIREDO, 2017).

Entre os objetivos da Operação estavam coibir o crime ambiental, o garimpo ilegal, o contrabando e o descaminho, desativar pistas de pouso clandestinas e reprimir o tráfico de drogas e a pesca predatória. Na operação foi utilizado um efetivo de 11.286 pessoas, sendo 6.890 do Exército, 1.790 da Aeronáutica, 1.315 da Marinha, 1.146 das Agências federais e órgãos públicos estaduais e municipais, além 145 pessoas do CCOp do Comando Operacional (BRASIL, 2015c).



Figura 10: Operação Ágata 10

Fonte: <http://www.defesaaereanaval.com.br/agata-10-operacao-tem-inicio-na-regiao-amazonica-com-participacao-de-mais-de-5-mil-militares/>

A 11ª edição da Operação Ágata, de combate ao crime transfronteiriço, contou com a participação de 11.244 militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, além da atuação de 450 profissionais de agências governamentais e órgãos federais, estaduais e municipais. O objetivo da Operação foi combater delitos como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpo ilegais, entre outros ilícitos (BRASIL, 2016b).

A Ágata 11 foi realizada em 2016, de 13 e 22 de junho, abrangendo três áreas de Operações: Área de Operações Amazônia, Área de Operações Oeste e Área de Operações Sul. Ficou de fora dessa Operação somente a área do Comando Militar do Norte, entretanto a Ágata do ano anterior atingiu toda essa parte da faixa de fronteira do Norte (FIGUEIREDO, 2017).

A Operação Ágata 11 foi desenvolvida em ambiente interagências, contando com a intensa participação de várias agências governamentais, tais como: Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar e Polícia Civil dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIFron), Receita Federal, Polícia Militar Ambiental, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Agência Estadual de Defesa Sanitária, animal e vegetal, do Estado do Mato Grosso do Sul (IAGRO),

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Secretaria de Fazenda Estadual, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Departamento de Operações de Fronteira (DOF), Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM) (BRASIL, 2016c).

	ÁGATA 1	ÁGATA 2	ÁGATA 3	ÁGATA 4	ÁGATA 5	ÁGATA 6	ÁGATA 7	ÁGATA 8	ÁGATA 9	ÁGATA 10	ÁGATA 11
CCOp/A Op	36	61	191	40	117	91	266	216	73	145	288
MB	518	592	543	3.311	575	3.619	6.450	5.604	1.013	1.315	3.221
EB	1.878	6.905	5.232	3.829	8.649	2.847	15.103	17.769	4.407	6.890	15.206
FAB	442	453	802	1.011	1.070	5.571	10.030	8.645	4.294	1.790	4.471
Agências	170	694	378	303	634	210	1.439	1068	441	1.146	1.042
<b>TOTAL</b>	<b>3.044</b>	<b>8.705</b>	<b>7.146</b>	<b>8.494</b>	<b>11.045</b>	<b>12.338</b>	<b>33.288</b>	<b>33.302</b>	<b>10.228</b>	<b>11.286</b>	<b>24.228</b>

Tabela 3: Resumo de efetivos das Operações Ágata

Fonte: Ministério da Defesa

## **5. REFLEXOS E INFLUÊNCIAS DAS AÇÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA FAIXA DE FRONTEIRA**

Neste capítulo, serão apresentados os resultados quantitativos das Operações Ágata abordadas no Capítulo 4, como forma de dimensionar as diversas ações realizadas pelas Forças Armadas, em especial o Exército Brasileiro, em conjunto com as Agências parceiras e com as Forças Armadas dos países em questão (Bolívia, Colômbia e Peru).

Os indicativos operacionais da 1ª e da 3ª edição da Operação Ágata, realizada em 2011, mostram que 119.436 veículos automotivos e 150 aeronaves foram inspecionados; 49 embarcações foram apreendidas e 3.589 foram vistoriadas e/ou notificadas; 58 armas e 8.150 quilos de explosivos foram apreendidos. Não foram tabulados os dados das apreensões de munição. Produtos de contrabando ou descaminho foram avaliados em R\$ 236.600,00; 2.358 quilos de drogas foram apreendidos; e 11.499 pessoas foram revistadas e 32 detidas.

Já na Ágata 6, última Operação Ágata realizada no ano de 2012, a ação conjunta das Forças Armadas com demais ministérios e órgãos federais, estaduais e municipais resultaram na apreensão de: 67 veículos (automóveis, motos, caminhões, ônibus), 201 embarcações, 3,7 toneladas de drogas ilícitas (maconha, cocaína, etc.) avaliadas em R\$ 2.132.682,00; 12 detenções e prisões, 15 armamentos, 758 cartuchos de munições de vários calibres (BRASIL, 2012b).

Ao final da Operação Ágata 7, a apreensão de drogas teve balanço recorde pelo EMCFA: 25,342 toneladas de maconha e 657 quilos de cocaína, crack e haxixe. Foram apreendidos 4,9 toneladas de explosivo numa empresa na região de Maringá (PR) e na região Sul do país foram apreendidos 4 fuzis calibre 7,62 mm. Em São Gabriel da Cachoeira (AM), 10 pessoas, entre elas políticos e empresários, foram presas acusadas de pedofilia e prostituição de indígenas; 4,5 mil metros cúbicos de madeira foram apreendidos; as forças militares e a Polícia Federal conseguiram neutralizar uma das três safras de coca colhidas anualmente no Peru, numa região de aproximadamente 30 mil hectares (BRASIL, 2013b).

Na Ágata 8 foram inspecionados 133.061 veículos automotores e 31 aeronaves; apreendidas 207 embarcações, 30 armas, 1.261 munições, 200 quilos de explosivos e 36.727 quilos de drogas; 8.238 embarcações foram vistoriadas e/ou notificadas e produtos no valor de R\$ 1.932.651,00 foram detectados como descaminho ou contrabando; 22.242 pessoas foram revistadas e 40 detidas (FIGUEIREDO, 2017).

Os resultados das Operações Ágata 9 e Ágata 10 foram juntados no mesmo quadro de indicadores operacionais porque ambas ocorreram no mesmo ano de 2015. Foram inspecionados 66.292 veículos automotores nos postos de bloqueio e de controle de estradas e 72 aeronaves; apreendidas 195 embarcações, 60 armas, 813 munições e 3.930 quilos de drogas; vistoriadas e/ou notificadas 7.627 embarcações; pessoas revistadas foram 14.147 e detidas 88. Além disso, os produtos de contrabando e descaminho detectados foram avaliados em R\$ 742.744,00 (FIGUEIREDO, 2017).

A Ágata 11 foi realizada em 2016. Os indicadores operacionais demonstram que foram inspecionados 124.457 veículos automotores nos postos de bloqueio e de controle nas estradas e 75 aeronaves; foram apreendidos 2.750 quilos de explosivos, 156 embarcações, 168 armas, 22.865 munições e 11.325 quilos de drogas; foram vistoriadas e/ou notificadas 8.180 embarcações; e materiais de contrabando e descaminho detectados foram avaliados em R\$ 704.120,00 (FIGUEIREDO, 2017).

Modelo de Operação	Operação Fx Fron (ÁGATA)				
	Ano	2014	2015	2016	2017
Patrulhas Terrestres e Fluviais		731	386	402	2.495
Apreensões de veículos e embarcações		82	16	20	82
Drogas Apreendidas (kg)		5,8	64,5	6,89	1.950,2
Madeira Ilegal (m3)		10.167	600	400	10.456
Combustíveis (L)		2.144	11.341	0	77.313
Armas		4	39	11	51
Autos de Prisão		19	32	23	19
Fiscalização de Produtos Controlados		-	40	77	660

Tabela 4: Apreensões

Fonte: CCOp/CMA

Além dos resultados operacionais, um estudo realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF), em parceria com Empresa Gaúcha de Opinião Pública e Estatística (EGOPE), estabeleceu uma relação direta entre a realização de operações nas fronteiras brasileiras e o aumento da

arrecadação pública (IDESF, 2015). Segundo o IDESF (2015), isto ocorre em função da redução na oferta de produtos contrabandeados, que estimula o consumo de produtos fabricados no Brasil ou aqueles importados legalmente.

O objeto de estudo foram oito edições da Operação Ágata, realizadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) entre 2011 e 2014. Neste período, o governo federal realizou três operações em 2011 (agosto, setembro e novembro), três em 2012 (duas operações em maio e outubro), uma em 2013 (maio) e uma em 2014 (maio). O IDESF e a EGOPE analisaram o comportamento de dois impostos: o Imposto de Importação (II) e o Imposto de Produtos Industrializados (IPI). Em 2015, foi realizada uma operação, que teve início em julho, e que não foi considerada para a realização deste estudo. Os dados levantados mostram que arrecadação destes dois tributos, em relação à receita tributária geral, foi substancialmente maior durante os períodos de realização das operações Ágata do que naqueles períodos sem operação (IDESF, 2015).

Vale ressaltar que, as Operações Conjuntas realizadas na faixa de fronteira aumentam a presença do Estado na efetiva defesa da fronteira; protegem e preservam o meio ambiente dos respectivos ambientes operacionais, bem como as tribos indígenas ali residentes; melhoram o atendimento aos moradores, por meio das ACISO, nas regiões contempladas com as operações e cooperam com a integração entre Forças Armadas brasileiras e a dos países vizinhos.

O aumento da presença militar do Exército Brasileiro também tem ocorrido com a intensificação das operações militares na faixa de fronteira, seja com o emprego da Força Terrestre de maneira singular ou de modo conjunto com a Marinha e a com a Força Aérea, sob coordenação do Ministério da Defesa.

Atividade	2013	2014	2015	2016	2017
Operações	15	13	65	284	429
Efetivos	16.420	18.046	21.802	91.148	143.881
Recursos	R\$ 873.182,68	R\$ 673.182,68	R\$ 1.146.271,99	R\$ 961.970,40	R\$ 1.426.897,00

Tabela 5: Números de Operações realizadas nos últimos 5 anos (2013 a 2017), no CMA



Os dados apresentados na Tabela abaixo, permitem verificar claramente o quanto as operações de fronteira são significativas economicamente na geração de receita tributária adicional, com exceção da sexta operação que atuou exclusivamente no arco norte (IDESF, 2016).

Operações	Imposto de Importação			Imposto Prod. Industrializados		
	<i>Mês (média)</i>	<i>Mês + 3 (média)</i>	<i>Anual (média)</i>	<i>Mês (média)</i>	<i>Mês + 3 (média)</i>	<i>Anual (média)</i>
OA 01	9,72	8,95	7,71	14,94	14,69	13,41
OA 02	9,39	8,42	7,71	16,02	14,02	13,41
OA 03	9,84	7,86	7,71	14,84	12,87	13,41
OA 04/05	10,02	9,69	8,55	15,76	13,15	12,50
OA 06	9,52	8,17	8,55	11,31	11,34	12,50
OA 07	8,98	10,22	9,36	11,96	12,50	11,81
OA 08	9,68	8,85	8,78	13,50	12,43	12,23

Tabela 5: Efeitos tributários nas Operações Ágata (% sobre a Receita Tributária)

Fonte: IDESF (<http://www.idesf.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Opera%C3%A7%C3%B5es-de-seguran%C3%A7a-nas-%C3%A1reas-de-fronteira.pdf>)

Em várias operações, o IPI arrecadado nos meses de operações é significativamente maior do que a média mensal anual. Esta situação também se manifesta junto ao Imposto de Importação, o qual na grande maioria dos meses em que havia alguma operação ÁGATA, apresentou receita superior à média mensal (IDESF, 2016).

Além das operações, outra forma de aumentar a presença do Estado na faixa de fronteira foi a criação de novas Unidades Militares e intensificação da presença militar na faixa de fronteira na luta contra as drogas. A partir do governo Luiz Inácio Lula da Silva, foi criada a 11ª Brigada de Infantaria Leve, conhecida como Brigada de Garantia da Lei e da Ordem, em Campinas, no estado de São Paulo, no ano de 2004, garantindo o deslocamento mais rápido das tropas militares do Exército no território nacional para atuar em atividades dessa natureza (SENADO FEDERAL, 2012).

A partir do ano de 2010, o Exército vem efetivando a transferência de unidades de outras regiões brasileiras para a Amazônia. Pode-se exemplificar, com a transferência da antiga 2ª Brigada de Infantaria Motorizada, antes em Niterói (RJ), para São Gabriel da Cachoeira (AM), tornando-se a 2ª Brigada de Infantaria de Selva. A 1ª Brigada de Infantaria de Selva, em Boa Vista (RR) é originária na 1ª Brigada de Infantaria Motorizada, antes sediada em Petrópolis (RJ). Da mesma forma, a 16ª Brigada de Infantaria Motorizada, que tinha sua sede em Santo Ângelo (RS), foi transferida para Tefé (AM), tornando-se a 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Ademais, ainda com o objetivo de ampliar a presença do Exército Brasileiro na Amazônia, a Força Terrestre já conta com nova estrutura organizacional. Trata-se do Comando Militar do Norte (CMN), oitavo da instituição, e que abrange os estados do Amapá, Maranhão e Pará (BRASIL, 2013a).

Ainda nesse contexto, no dia 26 de janeiro de 2018, ocorreu a inauguração da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, a “Brigada da Foz do Amazonas”. A criação da Brigada está alinhada com a Estratégia Nacional de Defesa, de priorização da região amazônica pelas Forças Armadas, guarnecendo a área de fronteira do Brasil com Guiana, Guiana Francesa e Suriname (BRASIL, 2018c).

Segundo o Comandante do Exército, o Exército Brasileiro:

[...] pretende ampliar o número de unidades na região. Segundo o comandante da Força, serão pelo menos quatro guarnições. “Algumas delas serão transferidas e outras serão criadas”, explica o general Villas Bôas. “Hoje temos na ordem de 27 mil homens no Norte e pela previsão devemos chegar a 40 mil até 2030” (LUIZ, 2015).

## 6. CONCLUSÃO

O tráfico internacional de drogas se apresenta como uma “nova ameaça” e um assunto securitizado na América do Sul, a partir do final da Guerra Fria, devido à ampliação da agenda de segurança da região. O problema das drogas desafia as instituições internas dos países, pois representa uma ameaça à segurança nacional, humana e pública (DIAS, 2015).

Ao longo da história, a presença das Forças Armadas na fronteira brasileira tem sido permanente, como fator de defesa da soberania nacional. Entretanto, nas últimas décadas, passaram a atuar na área da Faixa de Fronteira com os países da América do Sul para combater crimes, com atribuições policiais iguais às das forças de segurança pública, conseqüentemente, exercendo o Poder de Polícia. Assim ocorre desde que as ações de combate aos crimes transfronteiriços e ambientais tornaram-se uma das maiores preocupações do Estado brasileiro na área de segurança pública (FIGUEIREDO, 2017).

Com o objetivo de explicar os reflexos dessas ações para futuros planejamentos do emprego do Exército Brasileiro, na redução dos delitos transfronteiriços, na fronteira com a Bolívia, com a Colômbia e com o Peru, no âmbito do Comando Militar da Amazônia, foi realizado um levantamento das operações conjuntas, especificamente as Operações Ágata, na fronteira do Brasil com os países em questão. Além disso, foi necessário apresentar os avanços da cooperação bilateral de defesa, entre o Brasil e os três países andinos selecionados.

Cabe ressaltar que, a Operação Ágata, como as outras ações das Forças Armadas na Faixa de Fronteira, não adentram à competência constitucional atribuída à Polícia Federal porque elas interagem entre si e se completam, bem como apresentam os mesmos objetivos e interesses, qual seja, a garantia da ordem pública na região fronteira, utilizando-se de instrumentos de segurança pública.

Observa-se que, diante do presente quadro político e econômico do país, bem como da legislação existente, até o momento, as Operações que são realizadas pelas Forças Armadas, são eficientes e necessárias na política de combate e repressão aos crimes transfronteiriços. No entanto, não são suficientes para atender às demandas

de intervenção aos ilícitos que se registram na Faixa de Fronteira. Além do mais, é notória a escassez dos órgãos de segurança pública, bem como de outros órgãos federais e estaduais na faixa de fronteira.

Nesse contexto, o Exército Brasileiro ao longo dos anos, norteado pela Constituição Federal de 1988 e pelos documentos normativos da Política Brasileira de Defesa – a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) – reformulou o planejamento de suas ações destinadas à Defesa Nacional, que incluem a reestruturação da Força Terrestre com adequadas capacidades organizacionais e operacionais compatíveis com um mundo cada vez mais complexo e com o surgimento de novas ameaças.

Além disso, o Exército reforçou sua presença na faixa de fronteira e, especialmente, na região Amazônica, que possui fronteiras permeáveis, o que facilita a entrada de grande quantidade de drogas ilícitas proveniente dos países vizinhos, impulsionando o deslocamento de mais militares para essa região.

A END brasileira possui duas diretrizes relacionadas ao adensamento da presença militar em suas fronteiras. A diretriz 9 preconiza que o Brasil deve “adensar a presença de unidades do Exército, da Marinha e da Força Aérea nas fronteiras”, enquanto a diretriz 10; orienta que a prioridade deve ser dada à região amazônica.

A estruturação de uma Força Terrestre com poder de dissuasão considerável e para atender suas missões constitucionais, especificamente na faixa de fronteira, deve ser econômica e operacionalmente eficiente. Isto se dá pelo planejamento da incorporação de inovações de alta tecnologia, como por exemplo, o SISFRON, aos seus sistemas e procedimentos operacionais, tendo como base, os ensinamentos colhidos das diversas operações realizadas na faixa de fronteira.

A participação no combate aos ilícitos transfronteiriços vem implicando numa reestruturação da Força Terrestre, gerando mudanças de prioridade das Organizações Militares localizadas nas fronteiras, no que concerne a equipamento, a armamento, a organização, a instrução e ao emprego.

No entanto, permanecem restritas as iniciativas e os mecanismos de cooperação e, ainda mais, de convergência das ações entre as Forças Armadas, em especial o EB, com os países vizinhos do presente estudo. Percebe-se além disso, o inconveniente em agregar a integração nas políticas do país para as fronteiras, sendo mais fácil realiza-las por meio de acordos bilaterais.

Na fronteira entre Brasil e os países em estudo, há um conjunto de mecanismos de cooperação e integração fronteiriça bilateral que se desenvolveram o que significa que os entendimentos binacionais, no caso do combate aos crimes transfronteiriços estão bem avançados, servindo como inspiração para as demais fronteiras brasileiras. No entanto, as políticas nacionais, dos países envolvidos, voltadas para as suas fronteiras ainda exibem deficiências e limitações para a cooperação e integração desses locais.

Ademais, ainda são ínfimos as operações conjuntas entre a Força Terrestre Brasileira e as Forças Armadas da Bolívia, da Colômbia e do Peru, resumindo-se, basicamente, à cooperação na área de inteligência e instrução. Dessa forma, é imprescindível que se eleve o número de operações conjuntas entre as Forças Terrestres desses países, para combater os crimes fronteiriços, principalmente o tráfico de drogas e de armas, permitindo maior produtividade nessas ações.

Por fim, com os desafios de securitização entre as fronteiras dos países em questão, bem como as condições políticas e econômicas na condução de políticas na área da segurança interna, aponta-se a necessidade de melhor percepção e tratamento das características das ações securitárias fronteiriças em cada região para que haja maior efetividade e eficácia das operações voltadas para a efetivação da segurança e para o resguardo da soberania dos países em questão.

## REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento escrito – apresentação** (ABNT NBR 6024:2003). Rio de Janeiro: ABNT, 2003. 3 p.

AMORIM, Maria Alice Barros Martins. **A problemática da Segurança Pública na Fronteira Brasil e Bolívia com foco no estado do Mato Grosso**. 2012. 26f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) – Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2000.

BARBOSA, Cristiano Guimarães. **O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras: Uma Ferramenta de Cooperação Regional**. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME. Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território, 2014. Rio de Janeiro. Porto Alegre: Editora Letra1; Rio de Janeiro: REBRAGEO, 2014. 850 p. Disponível em <http://www.editora letra1.com.br/anais-congeog/arquivos/978-85-63800-17-6-p843-852.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2018

BBC BRASIL. **Brasil, Colômbia e Peru se unem para controlar Amazônia**. 11/02/2004. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2004/02/040211\\_amazoniarc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2004/02/040211_amazoniarc.shtml)>. Acesso em: 18 ago. 2007.

BIATO, Marcel Fortuna. **Brasil en la cooperación regional para la lucha contra la violencia y el crimen organizado**. Revista CIDOB d'afers internacionals, Barcelona, n. 97-98, p. 117-133, 2012. Disponível em: <[http://www.cidob.org/es/publicaciones/articulos/revista\\_cidob\\_d\\_afers\\_internacionals/97\\_98/brasil\\_en\\_la\\_cooperacion\\_regional\\_para\\_la\\_lucha\\_contra\\_la\\_violencia\\_y\\_el\\_crimen\\_organizado](http://www.cidob.org/es/publicaciones/articulos/revista_cidob_d_afers_internacionals/97_98/brasil_en_la_cooperacion_regional_para_la_lucha_contra_la_violencia_y_el_crimen_organizado)>. Acesso em: 30 mai. 2018.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 373, de 26 de setembro de 2013. **Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional**. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 2013. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 8.903, de 17 de novembro de 2016a. Institui o **Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução**. Diário Oficial da União da

República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 nov. 2016, Seção 1, p. 1.

COLÔMBIA, 2016. MINDEFENSA. **Plan Estratégico del Sector Defensa y Seguridad**. Bogotá: Disponível em: <[https://www.mindefensa.gov.co/irj/go/km/docs/Mindefensa/Documentos/descargas/Sobre\\_el\\_Ministerio/Planeacion/Políticas/Guia\\_Planeamiento\\_Estrategico\\_2016-2018.pdf](https://www.mindefensa.gov.co/irj/go/km/docs/Mindefensa/Documentos/descargas/Sobre_el_Ministerio/Planeacion/Políticas/Guia_Planeamiento_Estrategico_2016-2018.pdf)> Acesso em: 12 ago. 2018.

GOVERNO DO BRASIL. 2017. **Brasil e Colômbia firmam acordo de combate ao narcotráfico na fronteira**. Publicado em: 01/02/2017. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/editoria/seguranca-e-justica/2017/02/brasil-e-colombia-firmam-acordo-de-combate-ao-narcotrafico-na-fronteira>. Acesso em: 11 ago 2018.

DEVAUX, Sílvia. Plano estratégico de fronteira. **Segurança estadual reforça ação da Operação Ágata III na fronteira de MT**. Publicado em: 21/11/2011. Estado de Mato Grosso. Casa militar. Disponível em: <http://www.casamilitar.mt.gov.br/TNX/conteudo.php?sid=44&cid=2156>>. Acesso em: 11 ago 2018.

DIÁLOGO. Revista Militar Digital. Fórum das Américas. 2017. **Peru e Brasil estreitam Cooperação em Segurança e Defesa**. Disponível em: <<https://dialogo-americas.com/pt/articles/peru-and-brazil-cooperate-more-closely-security-and-defense>>. Acesso em 12 ago. 2018.

DIAS, Michelle Gallera. **Cooperações Bilaterais do Brasil com Bolívia, Colômbia e Peru no Combate ao Tráfico de Drogas Ilícitas**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015. 20 p. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/DIAS-Coopera%C3%A7%C3%B5es-Bilaterais-do-Brasil-com-Bol%C3%ADvia-Col%C3%B4mbia-e-Peru-no-Combate-ao-Tr%C3%A1fico-de-Drogas-Il%C3%ADcitas.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Acordos Bilaterais**. 2015a. Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/pesquisa\\_ato\\_bil](http://dai-mre.serpro.gov.br/pesquisa_ato_bil)> Último acesso: 30 mai. 2018

\_\_\_\_\_. Ministério das Relações Exteriores. **Estado Plurinacional da Bolívia**. 2018a. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/4870-estado-plurinacional-da-bolivia>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério das Relações Exteriores. **República da Colômbia**. 2018b. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/4870-estado-plurinacional-da-bolivia>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério das Relações Exteriores. **República do Peru**. 2018c. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/6464-republica-do-peru>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas – MD33-M-02**. 3. ed. Brasília, DF, 2008a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Operações Conjuntas**: Edições já realizadas. 2018d Disponível em:<<https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas-1>>. Acesso em: 4 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Minuta do Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2017a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Minuta da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2017b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Doutrina Militar Terrestre – EB20-MF-10.102** 1. ed. Brasília, DF, 2014a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa**. Brasília, 2012a. 276 p. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdsn.pdf>>. Acesso em: 04 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Comando Militar do Norte já está em Funcionamento**. 2013a Disponível em:<<https://www.defesa.gov.br/index.php/noticias/4346-02-07-2013-defesa-comando-militar-do-norte-ja-esta-em-funcionamento>>. Acesso em 12 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Ágata 6. Forças Armadas Deflagram Operação Ágata 6 na Fronteira com Bolívia e Peru**. 2012b. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/noticias/4123-09-10-2012-defesa-forcas-armadas-deflagram-operacao-agata-6-na-fronteira-com-bolivia-e-peru>>. Acesso em 11 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Manual de Operações Interagências – MD33-M-12**. 1 ed. p 23/46. Brasília, DF. 2012c.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Ágata 7. Forças Armadas Iniciam Operação em 16,8 Mil Quilômetros de Fronteiras**. 2013b. Disponível em:



<<https://www.defesa.gov.br/noticias/4310-18-05-2013-defesa-forcas-armadas-iniciam-operacao-em-16-8-mil-quilometros-de-fronteiras>>. Acesso em 11 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Ágata 9. **Oficiais da Defesa Acompanham Operação em Mato Grosso**. 2015b. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/noticias/16413-agata-9-oficiais-da-defesa-acompanham-operacao-em-mato-grosso>>. Acesso em 11 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Ágata 10. **Operação tem Início na Região Amazônica com Participação de cerca de 9 Mil Militares**. 2015c. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/noticias/17188-agata-10-operacao-tem-inicio-na-regiao-amazonica-com-participacao-de-mais-de-5-mil-militares>>. Acesso em 11 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Ágata 11. **Mais de 11 Mil Militares e 33 Agências Governamentais Atuam no Combate ao Crime nas Fronteiras**. 2016b. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/noticias/21690-agata-mais-de-11-mil-militares-e-33-agencias-governamentais-atuam-no-combate-ao-crime-nas-fronteiras>>. Acesso em 11 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Ministros da Defesa do Brasil e da Bolívia discutem a Questão da Segurança na Região de Fronteira**. 2017c. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/noticias/32611-ministros-da-defesa-do-brasil-e-da-bolivia-discutem-a-questao-da-seguranca-na-regiao-de-fronteira>>. Acesso em 11 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Brasil e Colômbia Buscam Fortalecer Parceria no Combate aos Crimes de Fronteira**. 2017d. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/noticias/30702-brasil-e-colombia-buscam-fortalecer-parceria-no-combate-aos-crimes-de-fronteira>>. Acesso em 12 ago. 2018.

BRUSLÉ, Laetitia P., **The front and the line: the paradox of south american frontiers applied to the bolivian case**. *Geopolitics*, v.12, 2007: 57-77.

BRASIL. Exército. Portaria N° 1.507, de 15 de dezembro de 2014. Plano Estratégico do Exército 2016-2019. **Boletim Especial do Exército**, Brasília, DF, n. 28, p. 3-56, 22 de dez. 2014b.

\_\_\_\_\_. Exército. **Manual de Operações – EB20-MF-10.103** 1. 4. ed. Brasília, DF. 2014c.

\_\_\_\_\_. Exército. Ágata 8. **Exército participa da Operação Ágata 8**. 2014d. Disponível em: <[http://www.eb.mil.br/exercito-brasileiro?p\\_p\\_id=101&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=maximized&p\\_p\\_mode=view&\\_101\\_struts\\_action=%2Fasset\\_publish](http://www.eb.mil.br/exercito-brasileiro?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publish)>

er%2Fview\_content&\_101\_returnToFullPageURL=%2F&\_101\_assetEntryId=5122700&\_101\_type=content&\_101\_groupId=16541&\_101\_urlTitle=exercito-participa-da-operacao-agata-8&\_101\_redirect=http%3A%2F%2Fwww.eb.mil.br%2Fexercito-brasileiro%3Fp\_p\_id%3D3%26p\_p\_lifecycle%3D0%26p\_p\_state%3Dmaximized%26p\_p\_mode%3Dview%26\_3\_redirect%3D%252F%26\_3\_keywords%3D%25C3%25A1gata%2B8%26\_3\_groupId%3D0%26\_3\_struts\_action%3D%252Fsearch%252Fsearch&inheritRedirect=true>. Acesso em 11 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Exército. **Com a inauguração da Brigada da Foz do Amazonas, a presença do Exército Brasileiro na região é reforçada.** 2018c. Disponível em: <[http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset\\_publisher/MjaG93KcunQI/content/em-roraima-operacao-escudo-e-intensificada-e-iniciam-se-acoes-na-regiao-fronteirica-de-pacaraima->](http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/em-roraima-operacao-escudo-e-intensificada-e-iniciam-se-acoes-na-regiao-fronteirica-de-pacaraima->)>. Acesso em 12 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Exército. Escritório de Projetos do Exército - EPEX. **SISFRON.** 2018d. Disponível em: <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron>>. Acesso em 12 ago. 2018.

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO – (Brasil). **Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME** – manual (ME 21-259). Rio de Janeiro: ECEME, 2012, 36 p., il., 30 cm.

\_\_\_\_\_. **Formatação de Trabalhos Científicos** – manual (ME 21-253). Rio de Janeiro: ECEME, 2017c, 109 p., il., 30 cm.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA – (Brasil). **Manual Básico Volume II.** Rio de Janeiro: ESG, 2014, 139 p.

Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF). Brasil e Bolívia fecham acordo contra tráfico. 31 mar. 2011. Disponível em: <<http://www.fenapef.org.br/fenapef/noticia/index/32618>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

FIGUEIREDO, Safira Maria, **Operação Ágata: O poder de Polícia das forças Armadas.** Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Estudos Fronteiriços, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal. Corumbá-MS. 2017. 68. p. Disponível em:< <https://ppggefcpn.ufms.br/files/2018/03/SAFIRA.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2018.

BRASIL. Força Aérea Brasileira. **Operação COLBRA III.** 2009a. Disponível em: <<http://www.aer.mil.br/noticias/mostra/3381/Militares-brasileiros-e-colombianos-fazem-operacao-de-treinamento-na-fronteira>> Acesso em: 30 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. Força Aérea Brasileira. **Brasil e Colômbia assinam plano de segurança de fronteira.** 2011. Disponível em: < <http://fab.mil.br/noticias/mostra/7997/Brasil-e-Col%C3%B4mbiaassinam-plano-de-seguran%C3%A7a-de-fronteira>>. Acesso em: 2 jul. 2018.

Luiz, E, 2015. **Exército reforçará presença na Amazônia, diz o comandante Vilas Boas ao Fato Online.** [Online]. Disponível em:< <http://fatoonline.com.br/conteudo/7062/exercitoreforcara-presenca-na-amazonia-diz-comandante-vilas-boas-ao-fato-online?or=hnot&p=l&i=10&v=1>>, Acesso em 12 ago. 2018.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Operação Ágata 11 - Forças Armadas e Órgãos de Segurança Pública iniciam as Ações no Centro Oeste.** 6º Distrito Naval. 2016c. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/com6dn/sites/www.marinha.mil.br.com6dn/files/Operacao-Agata-11-2016.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2018.

MARQUES, Adriana. **Amazônia: pensamento e presença militar.** São Paulo, Universidade de São Paulo, 2007. 66 p. (Tese de Doutorado). Disponível em:< [file:///C:/Users/daian/Downloads/TESE\\_ADRIANA\\_APARECIDA\\_MARQUES%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/daian/Downloads/TESE_ADRIANA_APARECIDA_MARQUES%20(1).pdf)>. Acesso em: 11 ago. 2018.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE FRONTEIRAS – IDESF- (2016). **Estudo mostra oportunidade de arrecadação para o governo.** Publicado em: 16/09/2016. Disponível em:< <http://idesf.org.br/old/post/estudo-mostra-oportunidade-de-arrecadacao-para-o-governo>>. Acesso em: 13 ago 2018.

PILETTI, Felipe José. **Segurança e Defesa da Amazônia: O Exército Brasileiro e as Ameaças Não-Tradicionais.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2008. 65. p. Disponível em:< <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14386/000650016.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 11 ago. 2018.

PINTO DOS SANTOS, C. C., Rodrigues, J. N., Resende, L. S., Philippe Dhenin, M. P., Nascimento, T. B., & Gouvea Citelli, V. d. (2015). **A Questão do Narcotráfico no Brasil a partir da Experiência Estadunidense: uma Síntese.** Disponível em Ministério da Defesa:< [http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino\\_e\\_pesquisa/defesa\\_academia/cadn/artigos/xii\\_cadn/a\\_questao\\_do\\_narcotrafico.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xii_cadn/a_questao_do_narcotrafico.pdf)>. Acesso em: 11 abr. 2018.

RAMÍREZ, S. **A Colômbia e o Brasil, separados (e unidos) pelo comércio e pela segurança.** Revista Nueva Sociedad especial em português, dezembro de 2009, ISSN: 0251-3352. Disponível em:< <http://nuso.org/articulo/a-colombia-e-o-brasil-separados-e-unidos-pelo-comercio-e-pela-seguranca/>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

RODRIGUES, Thiago M. S. “**Estados Unidos, América Latina e o combate ao narcotráfico**”. In: Ana Paula Tostes; Erica Resende; Tatiana Teixeira. (Org.). Estudos Americanos em Perspectiva: Relações Internacionais, Política Externa e Ideologias Políticas. 01ed.Curitiba: Appris, v. 01, p. 119-136, 2013.

SANTOS, Marcelo. **Peru: Cultivo de coca, cocaína e combate ao narcotráfico**. Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2010. Disponível em: <http://www.ibri-rbpi.org/?p=2555>. Acesso em: 29 mai. 2018.

SENADO FEDERAL, 2012. **Governo coloca militares do Exército na segurança pública: Forças Armadas no combate ao crime**. Revista de Audiência Pública do Senado Federal Nº 10.

Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA. (2018). Site:<<http://www.otca.org.br>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

UNITED STATES OF AMERICA, National Security Decision Directive N.221. Acesso em: 11 abr. 2018

*UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME – UNODC (2010). **Monitoreo de Cultivos de Coca en el Perú 2009***. Disponível em: [http://www.unodc.org/documents/crop-onitoring/Peru/Per09\\_report\\_sp\\_small.pdf](http://www.unodc.org/documents/crop-onitoring/Peru/Per09_report_sp_small.pdf). Acesso em: 29 mai. 2018.

ZAIA, Sophia Luiza. **As Operações Ágata**. Programa de Graduação no Curso de Relações Internacionais, Universidade de Curitiba. 2013. 173. p. Disponível em:<<http://www.humanas.ufpr.br/portal/conjunturaglobal/files/2013/04/As-Opera%C3%A7%C3%B5es-%C3%81gata.pdf>> Acesso em: 11 ago. 2018.